ANNO XLV. NUMERO 105. — TERÇA FEIRA 11 DE MAIO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MAIO DE 1869.

Bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.—Conceda-se mais um mez com ordenado, na fórma da lei.

Bacharel Bento José da Costa Junior.—Concedo a prorogação pedida.

Candido Valeriano da Silva Freire.—Indeferido á vista das informações.

Damiana Maria de Jesus.—Tendo sido julgado incapaz para o serviço das armas o recruta de que trata a supplicante, ja foi posto em liberdade.

Fernandes & Irmão.—Conceda-se nos termos do estylo e do respectivo regulamento.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Passe-se portaria.

Francisco Maestrale.—Pagos os direitos devidos, como requer.

Francisco Xavier Cavalcanti Lins.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Alves de Moraes Pires.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Paulo de Ananias.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Januario Lins da Costa.—Seja posto em liberdade.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Dê-se.

Maria José da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de maio de 1869.

N. 683.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8, á ordem do Dr. juiz municipal da primeira vara, Paulino Magno da Silva, como sentenciado.

No dia 9, a ordem do subdelegado do Recife, Maria Floriada da Conceição, por disturbios; e Ludgero ou Braz, escravo de Manoel Porto, por briga.

A' ordem do de S. Antonio, Felippe, escravo de Thereza Maria da Conceição, por fugido.

A' ordem do de S. José, João Bemvenuto e José Francisco Ramos, por desordem; Manoel Vicente Ferreira da Rocha e Rufo Damasceno Castro, por disturbios.

A' ordem do da Boa Vista, Anna Joaquina da Conceição, por insultos e embriaguez.

A' ordem do da Capunga, Christiana Francisca de Jesus, por briga e ferimentos.

A' ordem do da Magdalena, Maria Francisca dos Reis, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia, *Francisco d'Assis Oliveira Maciel*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

(Conclusão)

« Art. 1.º A força do corpo policial provisorio será de quinhentas praças, conservando a mesma organisação actual.

« Art. 2.º Os officiaes do corpo policial effectivo, que se acham actualmente no Paraguay, voltando á provincia, não poderão ser destituidos de seus postos senão por força de sentença condemnatoria nos termos legaes.

« Art. 3.º A verba de 80 rs., tirada de cada praça para comprar fardamento, ficará em deposito na thesouraria, sendo o fardamento do corpo contratado por meio de arrematação publica.

« Art. 4.º Continuam em vigor as disposições dos arts. 4 e 7 da lei n. 787 do anno passado.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 28 de abril de 1869.—*Soares Brandão.—Amaral e Mello.—Franklin Tavora.* »

« Art. Unico. Fica concedida uma loteria de 100:000$ a beneficio da capella erecta na povoação Nova Cruz denominada outr'ora Maria Farinha, freguezia de Iguarassú. Revogada as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 28 de abril de 1869.—*Arminio Tavares.* »

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com o bacharel Zeferino de Almeida Pinto e André de Abreu Porto, o estabelecimento de um systema de carris de ferro que una, não só os diversos pontos limitrophes da cidade, como tambem ligue a capital aos suburbios, para os quaes não esteja já autorisado a collocação dos trilhos urbanos.

« Art. 2.º O contrato será feito sobre as seguintes bases:

« § 1.º O systema de carris será identico ao autorisado pelo decreto n. 4,082 de 22 de janeiro de 1868.

« § 2.º Os trilhos serão assentados no centro das ruas, de modo que não prejudique ao transito, e a superficie superior dos mesmos ficará ao nivel do calçamento da rua, de modo a não difficultar a livre circulação dos vehiculos e animaes.

« § 3.º Os carros devem ser leves e construidos de modo que possam andar para diante e para traz, mudando-se apenas os animaes, afim de não terem que dar volta em caso algum.

« § 4.º As obras serão feitas á custa dos concessionarios ou de alguma companhia que se encorporar com prévia autorisação do governo geral, mas não poderão em todo o caso ter começo, sem que o presidente da provincia approve o plano dellas e dimenção dos carros.

« § 5.º De espaço em espaço nos lugares opportunamente designados pela camara e por ella approvados, collocar-se-hão os desvios necessarios para evitar-se o encontro dos carros e facilitar a entrada nas estações, não podendo em caso algum ser construidas edificação alguma para estações nas praças a largos da cidade.

« § 6.º Os carros serão obrigados a parar ao menor signal que fizer o transeunte que nelles quizer entrar, ou que lhes indicarem os cantoneiros ou guardas que os emprezarios serão obrigados á ter nos pontos determinados e nos cruzamentos das ruas, afim de evitar-se desastres.

« § 7.º Ficará caduca a concessão, se dentro do prazo de dous annos depois de assignado o contrato, não começarem os concessionarios as obras, que devem ser concluidas no de tres; do mesmo modo caducará a concessão, se depois de aberto o trafico fôr interrompido por seis mezes.

« § 8.º O presidente da provincia de accordo com os concessionarios fará os regulamentos necessarios, determinando as horas de partida e tarifa annual dos preços, os quaes nunca poderão exceder de 200 rs., qualquer que seja a distancia a percorrer, impondo para o caso de infracção as multas até 50$000.

« § 9.º A empreza dará passagem gratis aos agentes do governo ou da policia, competentemente munidos de passe do respectivo chefe, o para serviço da mesma policia.

« § 10.º Finalmente poderão os concessionarios abrir e prolongar sempre a sua custa as ruas que a camara municipal autorisar, sendo-lhes garantidos neste caso os privilegios da desapropriação por utilidade publica.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1869.—*Gonçalves da Silva. — Epaminondas. — Eduardo Pina.* »

« Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Justino José de Souza Campos, ou com quem melhores vantagens offerecer, o encanamento d'agua potavel para a cidade de Olinda, sobre as seguintes bases:

« § 1.º As aguas deverão ser saudaveis e tiradas do lugar indicado pelo engenheiro director das obras publicas.

« § 2.º Poderá o contratante organisar uma companhia para execução das obras.

« § 3.º O contratante terá o privilegio de vender agua ao povo a razão de 20 rs. por balde uzual, pelo espaço de cincoenta annos, cujo prazo começará a correr do dia que fôr annunciada pelos jornaes a conclusão das respectivas obras, pela collocação de dous chafarizes nos lugares designados no contrato.

« § 4.º O prazo do privilegio será espaçado na razão de tres annos por cada chafariz collocado, além dos dous mencionados no paragrapho precedente.

« Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a impôr ao contratante as condições que julgar necessarias para facilitar a realisação deste encanamento, determinar os prazos para começo e conclusão dos trabalhos, e impôr as convenientes multas.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.

« Sala das commissões, 23 de abril de 1869.—*Gonçalves da Silva. — Epaminondas. — Eduardo Pina.* »

« Art. unico. A illuminação publica desta cidade se estenderá pela estrada de João de Barros até a Encruzilhada de Belém.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de abril de 1869.—*Epaminondas. — Gonçalves da Silva. — Eduardo Pina.* »

« Art. unico.—Fica concedida uma loteria de 120:000$000 para o seu resultado ser applicado as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 28 de abril de 1869.—*André Cavalcanti.—C. Perigrino.* »

É lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da presidencia, se peça ao inspector da thesouraria provincial, os documentos comprobatorios da divida legalisada, na importancia de 2:581$080, de que trata o credito supplementar, pelo mesmo pedido em data de 13 do corrente para as despezas do art. 42 do orçamento vigente.—*Lopes Machado.* »

Vai á mesa e é approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que esta assembléa nomée uma commissão d'entre os seus membros, para examinar o estado dos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, propondo as medidas que julgar conveniente, para o melhoramento de taes estabellecimentos e de suas finanças.—S. R.—*G. Drummond.—André Cavalcanti.* »

O Sr. Presidente autorisado pela casa noméa para a commissão os Srs. Gaspar Drummond, André Cavalcanti e Amaral e Mello.

O SR. AMARAL E MELLO:—Como membro da commissão incumbida de redigir a representação contra o acto prepotente do Sr. ministro do imperio conselheiro Paulino José Soares de Souza, tenho a honra de apresentar a mesma representação.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação!—A constituição do estado reconhece e garante o direito de intervir todo o cidadão nos negocios de sua provincia, sendo esse direito exercido pelas camaras dos districtos e pelas assembléas provinciaes, que substituiram os conselhos geraes. Arts. 71 e 72 da constituição e art. 1º do acto addicional

« Pelo art. 179 § 30 é garantido o direito de representar por qualquer infracção da constituição perante a competente autoridade.

« O art. 11 § 9 do acto addicional, dá ás assembléas legislativas provinciaes a competencia de velar na guarda da constituição e das leis nas suas provincias. Por esta ampla faculdade combinada e harmonisada com as anteriores, é evidente que as garantias constitucionaes de representar contra os actos de funccionarios publicos concedidos aos cidadãos, ao individuo não podem deixar de caber a corporação politica.--Assembléa provincial--sempre que se tratar da infracção da constituição. Aliás seria esteril a competencia que lhe deu o acto addicional. Em muitos casos ou sempre as assembléas provinciaes não poderiam exercer essa sua missão de velar na guarda da constituição e das leis: viriam ellas o attentado, e cruzariam os braços a não terem o direito de representar aos poderes geraes nesta hypothese precisa da infracção da constituição.

« Firmada neste direito a assembléa legislativa provincial de Pernambuco a vós augustos e dignissimos senhores representantes da nação, vem representar contra a violação da constituição e das leis commettida pelo actual ministro e secretario do estado dos negocios do imperio, o conselheiro Paulino José Soares de Souza.

« No dia 28 de junho do anno passado, em toda provincia fez-se a eleição dos eleitores especiaes que tinham de compôr a lista triplice para a escolha de um senador, em vista da vaga deixada pelo fallecimento do conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. Esta composição da lista triplice, ou eleição secundaria, devia ter lugar no dia 2 de agosto. Não obstante estar assim determinado em virtude da lei e pelas autoridades competentes achando-se, portanto, o processo eleitoral em seguimento e acto continuado, o precitado ministro do imperio expedio o aviso de 21 de julho de 1868, dando por extinctos e cassados os poderes dos eleitores *especiaes* e ordenou que se procedesse a nova eleição de eleitores para prehenchimento da referida vaga em 31 de janeiro do corrente anno.

« E' evidente a violação do art. 21 da constituição do imperio e dos arts. 71, 72 e 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, infracções que perturbaram e annullaram os direitos especialmente adqueridos pelos eleitores de 28 de junho, privando-os de fazerem a eleição secundaria na occasião opportunamente determinada por força da lei.

« Os fundamentos do aviso attentatorio do art. 21 da constituição são futeis. Allega 1º a dissolução da camara temporaria e 2º a extincção da legislatura. Salta aos olhos dos homens menos instruidos que a dissolução, tendo por fim consultar a nação sobre o procedimento da camara temporaria nada tem que ver, de nenhum modo entende com o senado que é vitalicio.

« Do mesmo modo cahe a primeira reflexão o argumento da legislatura para que o senado não se reuna em periodos certos e fixos como a camara dos deputados, mas sim por occasião de vagas, por eleições especiaes art. 44 da constituição, que se podem repetir muitas vezes dentro de uma legislatura dada, assim como no mesmo periodo pode não haver nenhuma.

« O aviso invoca o decreto n. 565 de 10 de julho de 1850: este decreto, porém, longe de ser restrictivo como quer o governo, não fez mais do que ampliar a disposição da lei, isto é, determinou que os eleitores especiaes uma vez eleitos podessem fazer outras mais eleições (além daquella para que foram especialmente eleitos) durante o periodo de uma legislatura. Desta disposição não se pode seguir que com a dissolução da camara ficassem extinctos e cassados os poderes dos eleitores *especiaes*, até para a primeira eleição que elles deviam fazer.

« Não ha lei alguma que defina o que seja legislatura para os eleitores de senador, nem quando ella começa ou acaba. Ha apenas a disposição clara, expressa do art. 121 da precitada lei de 19 de agosto de 1846, que, para os eleitores de deputados manda contar o começo da sua legislatura *da data em que forem elles approvados pela respectiva camara.* Quando muito, pois, por paridade de razão, os eleitores especiaes de senador em vista do decreto de 1850 devem principiar a contar a sua legislatura para as posteriores eleições secundarias, que tem direito de fazer da data de sua approvação pela camara vitalicia. Longe de estarem terminados os poderes dos eleitores de 28 de junho (que não chegaram a ser exercidos em todos os collegios, mas apenas em alguns) taes eleitores ainda estão validos para outras eleições se o senado approvar os seus poderes.

« A assembléa legislativa provincial confia na illustração dos augustos e dignissimos senhores representantes da nação, para que receie que não seja bem reconhecida a invasão das attribuições do senado que acaba de commetter o ministro do imperio.

« A especialidade e connexão desse abuso do poder, desse attentado do ministro com a vivificação dos poderes que o senado tem de proceder quando lhe forem presentes as actas das eleições senatoriaes desta provincia obriga a assembléa legislativa provincial a dirigir-se a camara vitalicia de preferencia a outro qualquer poder geral do estado.

« Justificada ainda mais, ficará a assembléa legislativa provincial quando, vós augustos e dignissimos senhores representantes da nação, considerardes que é a primeira vez que um ministro de estado, mero agente do poder executivo por meio de um simples traço de penna annulla uma eleição senatorial. O facto é inaudito e prova com que facilidade no Brasil se infringem as leis, e se viola a constituição do estado!

« A assembléa provincial está profundamente convencida de haver cumprido o seu dever de velar na guarda da constituição com o protesto energico da presente representação. Vós augustos e dignissimos senhores representantes da nação, zelando a vossa inviolavel e exclusiva competencia para o exame das eleições de senadores em vossa alta sabedoria resolvereis o que entenderdes mais acertado.

« Salla das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de abril de 1869.—*João Baptista do Amaral e Mello.* »

Posta a votos a representação é approvada.

O Sr. Amaral e Mello:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Acha-se esgotada a hora do expediente.

O Sr. Miguel Amorim:—Neste caso peço urgencia.

Vai á mesa é apoia-se e ste requerimento:

« Requeremos prorogação da hora do expediente.—*Miguel Amorim.—Amaral e Mello.*

O Sr. G. Drummond diz que existindo materias momentosas sujeitas á consideração da casa, não lhe parece conveniente a prorogação da hora do expediente para a apresentação de requerimentos, que sem prejuizos poderão ser apresentedos na sessão seguinte, e por isso vota contra a urgencia.

O Sr. Amaral e Mello justifica o requerimento de urgencia.

Posto a votos o requerimento é approvado.

O SR. MIGUEE AMORIM:—Sr. presidente, a casa deve estar lembrada de que fiz um requerimento pedindo informações á S. Exc. o Sr. presidente da provincia sobre um facto grave que se deu no districto de Capoeiras, da comarca do Bonito. Passaram-se dias, Sr. presidente, quando hontem leio no jornal da casa as informações sobre esse facto, informações estas, que deram em resultado dar como certo o que eu tinha asseverado nesta casa—que o subdelegado do districto de Capoeiras, Mathias Benigno Wanderley Tiúba tinha praticado um acto de violencia, uma arbitrariedade. Essas informações vieram dar como certo, que um distincto cidadão morador no districto de Capoeiras, o Sr. capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho João Alves Barbosa foram alli presos violentamente, sem uma causa justa, sem uma causa rasoavel que mostrasse a procedencia de sua prisão. E, pois, em vista do compromisso que tomei para com esta casa, de opportunamente, quando viessem essas informações, expôr o facto com toda a franqueza, é hoje, Sr. presidente, chegada a occasião de o fazer.

As informações remettidas pelo delegado do Bonito, com relação a este facto, dizem o seguinte:

« Delegacia de policia do termo do Bonito, 18 de abril de 1869.—Illm. Sr.—Em observancia ao que V. S. me ordenou em officio de 15 do corrente mez, respondo a primeira parte do referido officio com a propria participação official do subdelegado de Capoeiras, a qual por cópia a este acompanha. Em quanto á segunda, communico a V. S. que vindo a minha presença o capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho João Alves Barbosa e interrogando-o acerca do facto declarou-me elle, que havendo o subdelegado prendido seu filho como recruta no dia 21 do mez proximo passado, e succedendo este poder evadir-se do poder da patrulha, e entrára em sua propria casa, elle Galdino responsabilisára-se a entrega-lo, logo que preparasse-se de roupa, porém conservando-se a casa debaixo de cerco por muitas horas, e não realisando-se a entrega, déra-lhe o subdelegado tambem voz de prisão, dizendo-lhe que o seu procedimento indicava resistencia de sua parte a entrega de seu filho, que effectuou-se a 22 ás 7 horas do dia, sem que nesse espaço de tempo fosse sua casa varejada. A vista do que e da falta do auto de resistencia que accusou na parte official, e das testemunhas, vendo eu que não soffera resistencia formal de sua parte o puz em liberdade e juntamente seu filho, que apresenta isenção attendivel, que é falta de um dêdo d'uma das mãos, e outros soffrimentos physicos, embora seu pessimo procedimento o torne merecedor de austera correcção, visto como é publico que vive sempre armado naquella povoação, provocando as proprias autoridades, espancando pessoas de sorte que está sendo processado pelo subdelegado d'alli por crimes de ferimentos, sem que seu pai dê a menor providencia, antes o anima para taes desordens, sendo o primeiro a ridicularisar as autoridades com chufas e escarneos publicos por seus desabafos politicos, e de tal maneira procede o dito capitão naquelle povoado, que traz o socego publico perturbado a ponto de poder occasionar talvez ainda algum conflicto.

« Creio que assim procede por não continuar alli como autoridade. E' quanto humildemente tenho a informar a V. S. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos, digno chefe de policia de Pernambuco.—*Odilon Austricliano Broyner*, delegado de policia do termo do Bonito. »

Vejamos agora a parte official do subdelegado. El-la:

« Subdelegacia do 4º districto da Capoeiras, 23 de março de 1869.

« Illm. Sr.—Communico a V. S. que estando hontem em attribuições de meus serviços ao meio dia, pouco mais ou menos, prendi ao recruta João Alves Barbosa, para o serviço do exercito, visto não ter em seu favor isenção legal, e depois de me achar na posse do referido recruta, partindo com grande furor, até que absolutamente o tomou, visto que a patrulha ameaçada pelo Sr. capitão Galdino toda esmoreceu; á vista de taes circumstancias, sustentei o cerco, e indo novamente com os officiaes de justiça e escrivão, e não querendo fazer-me entrega do preso o Sr. capitão Galdino Alves, o prendi em continente á ordem de V. S., havendo em conclusão entregado o mesmo capitão o seu filho hoje ás 7 horas da manhã depois da chegada do Sr. commandante Costa, o qual os conduz, e se acham a disposição de V. S. para lhes dar o conveniente destino. Declaro mais haver um auto de resistencia contra o Sr. capitão Galdino, devido ao seu proceder.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. alferes Odilon Austricliano Broyner, digno delegado de policia do termo do Bonito.—*Mathias Benigno Wanderley Tiúba*, subdelegado supplente em exercicio. »

Vê-se d'aqui evidentemente, provado, Sr. presidente, que, nem João Alves Barbosa, filho de Galdino Alves Barbosa, era esse individuo sem isenção para o recrutamento, como tambem que não se deu a figurada resistencia que aponta esse subdelegado do districto de Capoeiras, esse subdelegado maligno, que só por inversão de cousas tem o nome de Benigno, e que aliás em nada foi benigno nesse negocio.

Mas, disse eu, quando fiz o requerimento ha poucos dias nesta casa:—ha uma causa occulta que deu lugar a esse facto, causa esta que, quando vierem as informações, eu apresentar-lh'a-hei. Senhores, esta causa que me pareceu occulta, já hoje é conhecida do publico, porque consta dos jornaes, como se lê no *Liberal* de 14 do corrente mez que diz o seguinte:

« Um facto que bem caracterisa a época que atravessamos e que patenteia as qualidades *recommendaveis* dos individuos que exercem os cargos policiaes em Capoeiras, acaba de ter lugar naquella povoação. Tendo Francisco Joaquim da Cunha, irmão do subdelegado de Terepiry, requerido embargo em bens do 6º supplente de subdelegado de Capoeiras, ao trampolineiro fogueteiro Mathias Benigno Wanderley Tiúba, foi effectuado o embargo, depois do que os officiaes encarregados da diligencia depositaram os bens embargados em poder do capitão Galdino Alves Barbosa, fazendo-o assignar o respectivo termo.

« Não precisou mais para que Tiúba todo enfurecido se entendesse com seu comparsa Felix Cambado ou Felix Bacurão e com alguns dos outros supplentes, e lhes pedisse que lhe deixassem o exercicio em quanto elle ensinava o capitão Galdino, por ter tido o atrevimento de prestar-se á ser depositario dos bens penhorados.

« Combinado o plano entrou o filho do judas no exercicio e logo reunindo uma escolta e armando- [illegible] para a casa do mencionado capitão, cercou-a, e no meio dos maiores insultos exigio que lhe fosse entregue um filho do mesmo a quem ia recrutar. O capitão Galdino com toda a moderação ponderou que sendo seu filho defeituoso por ter falta do dêdo médio da mão direita e por soffrer de ataque de alienação não estava no caso de ser recrutado; porém longe de moderar-se o furor do energumeno Tiúba diante de tal ponderação, esse furor recrudeceu e o miseravel gritou que estava com as cordas promptas para amarrar o recruta á quem o tronco esperava! Debalde porém ordenou o desgraçado saltimbanco aos soldados, que invadissem a casa do capitão e arrastassem o filho deste para fóra, para que os soldados mais conhecedores dos seus deveres e atacados dos melhores sentimentos do que esse desabrido 6º supplente, recusaram cumprir semelhante ordem. »

Senhores, o subdelegado Mathias Benigno Wanderley Tiúba carecia de uma carga de lãa para satisfazer a certa transacção; não podendo satisfazer a essa transacção, e sabendo que Francisco Joaquim da Cunha tinha uma outra carga de lãa, pede-a, com a promessa de a pagar ao tempo em que tivesse prompta uma outra que estava na machina a descaroçar. Francisco Joaquim da Cunha cedeu a esse pedido de Tiúba, mas aconteceu que aproveitando-se Tiúba do favor de Francisco Joaquim, e satisfazendo a sua transacção, ao tempo em que estava prompta a carga de lãa, com que pretendia indemnisar a Francisco Joaquim da Cunha, em lugar de entrega-la, como promettêra, fê-la vendida. Então, Francisco Joaquim da Cunha, sabendo disto, e vendo que Tiúba não tinha outros bens com que lhe pagasse, immediatamente dirigio-se ao capitão Galdino, expoz-lhe o negocio, e pedio-lhe um conselho. O capitão Galdino dirigio-se com Francisco Joaquim ao Bonito e perante o juiz municipal requereu um mandado de embargo sobre a carga de lãa que Tiúba fazia seguir com destino ao povoado dos Montes para ser vendida.

Eis, senhores, a causa principal desse attentado que soffreu o capitão Galdino.

A esse tempo, Mathias Benigno Wanderley Tiúba, estava servindo no jury que funccionava, e sabendo da expedição do mandado, immediatamente deu parte de doente, montou á cavallo, e seguio para Capoeiras para impedir que se pozesse em execução o mandado, mas chegou tarde para poder fazê-lo; então lança mão de outro meio, que foi o seguinte: assume o cargo de subdelegado e trata de prender o filho de Galdino para recruta! E quereis saber, senhores, quem é esse recruta sem isenção legal, como diz a parte official? E' um moço que soffre de alienação mental, é um moço que soffre falta do dêdo médio da mão direita.

Conseguindo Mathias Benigno prender para recruta o filho de Gaudino quiz logo mandal-o escoltado para o Bonito, mas não o conseguindo porque esse moço conseguio recolher-se a casa de seu pae, o subdelegado, põe essa casa debaixo de cerco por 24 horas, levanta uma celeuma extraordinaria, declarando que Galdino tinha resistido á prisão, officia ao delegado nesse sentido, e o districto de Capoeiras converte-se nessa occasião em uma verdadeira praça d'armas, porque, além dos *capangas* armados por Mathias, além do auxilio de seus comparças, desde o subdelegado proprietario até ao 5º supplente, além de tudo isto invocou o auxilio do delegado do Bonito o Sr. Odilon Austricliano Broyner, que para alli mandou em auxilio dessa autoridade uma escolta commandada pelo capitão da reserva Francisco Pereira da Costa, que alli é o commandante do destacamento.

Entretanto, Srs., quando tudo isto se passava, o capitão Galdino procedia com toda a prudencia e moderação, dirigia-se a seus amigos do Bonito, contava-lhes o facto e pedia que qualquer d'elles se dirigisse ao juiz municipal, afim delle intervir neste negocio com a imparcialidade que o caracterisa. Mas, tudo foi baldado, Srs., porque era preciso que Mathias Benigno tirasse uma vindicta desse embargo que tinha soffrido, tudo foi baldado, e effectivamente no dia 22 de março (se bem me recordo) o capitão Galdino seguio escoltado para a villa do Bonito e juntamente seu filho!

E o que aconteceu? Aconteceu que conhecendo o delegado Odilon Austricliano Broyner da iniquidade da prisão, todavia quiz sustentar o acto do seu subalterno, ainda os mandou recolher á prisão, e só no outro dia, depois da formalidade de um interrogatorio, é que os mandou pôr em liberdade. Vê-se que esta ordem de soltura expedida pelo delegado do Bonito, é uma prova mais que sufficiente da illegalidade da prisão, da violencia desse acto que causou extranhesa, que causou, digo mesmo, indignação a todos os habitantes da comarca do Bonito.

Entretanto, Srs., aponta-se o capitão Galdino Alves Barbosa como um homem desordeiro, como perturbador da ordem publica no districto de Capoeiras, mas porque razão? A razão é facil de comprehender; é porque o capitão Alves Barbosa representa alli o chefe do elemento liberal, é porque o capitão Alves Barbosa é alli o sentinella vigilante dos direitos daquelles que soffrem a prepotencia da autoridade, é porque emfim, Srs., o capitão Alves Barbosa é aquelle mesmo que á face de todos, que perante o publico tem apresentado e tem dado lugar a que appareçam documentos concludentes dessas arbitrariedades, dessas violencias, dessas invasões desses ataques a liberdade.

A prova do que digo está no seguinte.

Em dias do anno passado, logo que se montou essa politica de reacções, e vindictas, que infelizmente hoje dirige os destinos do paiz, a esse tempo, Srs., a comarca do Bonito ficou composta (permitta-se-me a expressão) da companhia dos verdadeiros comicos que tinham de apresentar essa força que vemos todos os dias. Assim, Srs., vimos nomeado para 6º supplente de subdelegado de Capoeiras Mathias Benigno Wanderley Tiúba, que não é se não um máo fogueteiro! . . . .

O Sr. Pina:—Mas que é bom cabo de eleições.

O Sr. M. Amorim:—Assim vimos ainda nomeado para subdelegado proprietario Manoel Marques da Fonseca, um homem inprudente, precipitado, sem independencia, e que não estava na altura do exercer o importante cargo de subdelegado de um districto. D'ahi o que tem apparecido? Tem apparecido aquillo que todos nos sabemos.

A esse tempo foi preso em Capoeiras João Antonio Rodrigues; preso esse individuo o capitão Alves Barbosa procura saber o motivo de sua prisão visto como era elle guarda nacional, e a resposta que tove, foi o que se vê do officio que aqui tenho (lê).

« *Illm. Sr.*—Em resposta ao seu officio de hontem datado, cumpre-me dizer-lhe que o *cidadão João Antonio Rodrigues se acha preso á ordem desta subdelegacia e a bem do* SERVIÇO PUBLICO.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão commandante da 4ª companhia do batalhão n. 26 da guarda nacional do municipio do Bonito.—*Manoel Victor da Fonseca Marques*, subdelegado do 4º districto.

« Reconheço a firma supra do que dou fé. Bonito, 6 de setembro de 1868. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *Sergio Clementino de Souto-Maior Albuquerque.* »

Srs., não precisa commento sobre esse facto, para demonstrar quaes os homens que policiam o districto de Capoeiras, e o que admira, é que o serviço publico ainda permittisse que fosse conservado na subdelegacia de Capoeiras, esse celebre Manoel Marques da Fonseca!

Srs., o facto é notavel, esse documento não é phantasiado, elle se acha aqui escripto, existe realmente; e correu impresso até á côrte.

O Sr. G. Drummond:—Não é de admirar porque pouco antes se prendia até mesmo aqui na cidade para averiguações policiaes.

O Sr. Amaral e Mello:—São paineis retocados.

(Trocam-se mais apartes)

O Sr. M. Amorim:—Eu quero conceder que se tivessem feito essas prisões para averiguações policiaes, quero admittir que a situação passada fosse toda eivada de desvios e defeitos, quero conceder tudo isto, mas não posso admittir que aquelles que ainda ha pouco phantasiavam tantos vicios, censurava tantos defeitos agora que se acham na administração dos negocios publicos, queiram não só imital-os, como até mesmo excedel-os.

O Sr. G. Drummond:—E' que os factos isolados não condemnam uma situação.

O Sr. M. Amorim:—Visteis por tanto o documento que se acha aqui transcripto, este documento, como já vos disse, veio á luz pelas deligencias do capitão Alves Barbosa, e é estes e outros factos que constituem o capitão Alves Barbosa nessa situação desesperadora, nessa situação que todos os dias, a todas as horas, a todos momentos dá lugar a que soffra elle ataques não só com relação á si, como relação á sua familia.

Tenho presentemente satisfeito o compromisso a que me empenhei nesta casa quando fiz o requerimento pedindo informações.

Não vim apresentar este requerimento com o fim de esperar da administração da provincia providencias sobre estes factos, não vim pedir a S. Exc. que mandasse responsabilisar esse subdelegado, ou o demittise, não, Sr. presidente, por que o facto a que me referi não é de hoje, elle consta dos jornaes, consta mesmo de uma representação dirigida á S. Exc., e até hoje o subdelegado Mathias Benigno, Manoel da Fonceca Marques e outros ainda exercem os importantes cargos de autoridades policiaes naquelles lugares.

Um Sr. Deputado:—E hão de continuar a exercer.

O Sr. M. Amorim:—Apresentei unicamente o requerimento para expôr o facto, como acabo de fazer, para que não fique elle envolvido nas dobras do silencio ou adulterado, e para que em todo o tempo se saiba que esta situação, longe de pautar o seu procedimento pela moderação e pela justiça, ao contrario, senhores, é uma situação que nos abre um abysmo, abysmo em que tem de sumir-se o paiz.

O Sr. Lopes Machado:—Muito bem.

O Sr. G. Drummond:—Vou dando sempre o meu não apoiado.

O SR. G. DRUMMOND:—Sr. presidente, V. Exc. conhece que não devo deixar passar em silencio todas as accusações infundadas e sem base, que são feitas aos funccionarios publicos d'esta provincia, e por consequencia avaliara a difficuldade em que estou de acceitar diariamente a discussão de requerimentos em que taes censuras são consignadas.

O Sr. Lopes Machado:—Por que quér.

O Sr. G. Drummond:—Se os nobres deputados limitassem-se a fazer censuras ou accusações procedentes, evitar-me-hiam d'este trabalho: no entretanto assim não tem sido, e pelo contrario ouço continuamente a narração de factos criminosos attribuidos, a tal ou tal autoridade, sob a prova unicamente da honrada palavra de quem os refere.

O nobre deputado pelo quarto districto, seguio o mesmo caminho, do qual me parecia ter-se desviado. Digo assim, por que o nobre deputado offereceu ha dias um requerimento sobre negocios de—Capoeiras—protestando fazer sua accusação quando taes informações fossem dadas, por que seriam as provas dos desmandos das autoridades policiaes daquelle lugar: no entretanto, com pezar meu vi que o nobre deputado affastou-se d'essa promessa, e narrando a causa da prisão de um recruta sobre que versou o requerimento e a informação, lançou-se desapiedamente sobre os que dirigem o paiz, como causa dos taes desmandos por elle narrados.

Não me parece procedente, senhores, nem a accusação feita ao governo, nem mesmo ao agente policial de Capoeiras. Não me parece procedente ao governo, por que ainda mesmo acceitando o facto tal qual contou o nobre deputado, a autoridade superior longe do lugar onde se deu esse facto, pode estar na plena ignorancia, não conhecer a veracidade da accusação, e assim inhibida de reprimir ao seu subordinado, e pôr termo a taes desvarios.

Não me parece procedente, quanto aos agentes policiaes de Capoeiras, por que a prisão do tal João Alves Barbosa, se tornou causa justificavel, e a autoridade superior—o delegado de policia—foi o primeiro a reparar o acto, mandando-o pôr em liberdade, por ter isenção legal.

O Sr. M. Amorim:—Eu dei a causa da prisão e ver-se-ha que houve prevenção por força do embargo requerido pelo pai do recruta.

O Sr. G. Drummond:—Ainda assim, pergunto ao nobre deputado: o arbitrio do subdelegado prevaleceu? não; por que o delegado de policia ordenou a soltura immediatamente do recruta. Ora, se o facto tinha desapparecido, como consta da informação lida pelo nobre deputado, que razão ha para tanta grita contra as autoridades de Capoeiras?

O Sr. Pina:—Morto em resistencia era muito peior.

Outro Sr. Deputado:—Mas não soffreu a violencia.

O Sr. G. Drummond:—O acto do recrutamento existio; mas V. Exc. sabe que está autorisado quem o praticou, a recrutar, e que esse facto não póde ser qualificado de violencia, tanto mais quando é o proprio nobre deputado quem se encarrega de demonstrar que apenas foi apresentada a isenção que tinha o recruta, o delegado de policia o mandou pôr em liberdade.

Sr. presidente, disse o nobre deputado, que um motivo diverso tinha originado a prisão de João Alves Barbosa: no entretanto; narrou uma historia autorisada simplesmente sob sua palavra, tendo aliás se compromettido a offerecer a prova de sua accusação.

O Sr. M. Amorim:—E não apresentei?

O Sr. G. Drummond:—Leu um jornal onde foi publicada esta narração: pergunto porém a V. Exc., isto é meio de provar accusações graves como a que me fez o nobre deputado?

Senhores, os artigos dos jornaes politicos reflectem quasi sempre as paixões dos que os escreve, e até hoje não teem servido de prova em materia criminal; e se esta theoria prevalecesse, então mal estariam os vultos respeitaveis de ambos os partidos politicos em que se acha dividido o paiz.

O Sr. M. Amorim:—Eu acceito a discussão deste negocio, despindo-me de responsabilidade da tribuna.

O Sr. G. Drummond:—Não duvido; mas eu não quero acceitar com V. Exc. a questão n'este terreno: ao offendido corre esse dever, e a ninguem mais: no entretanto, se o nobre deputado está convencido da realidade do que referio, por que não usa do recurso que a lei lhe faculta?

Por ventura o artigo 72 do codigo do processo criminal, não concede ao offendido o direito de queixa?

Por ventura o artigo 74 do mesmo codigo não dá a qualquer cidadão o direito de denunciar? Para que o nobre deputado não procede assim ante o juiz de direito de Bonito, que não lhe póde ser suspeito?

Um Sr. Deputado:—Existe [illegible]

O Sr. G. Drummond:—Está enganado V. Exc.; se existe queixa, o presidente da provincia fiel cumpridor dos seus deveres como é, não o tem despresado como V. Exc. o diz; pelo contrario ha de ter dado as precisas providencias para investigação do facto. E de mais, a intervenção do poder administrativo limita-se a ordenar o processo; no entretanto sem isto o nobre deputado podia iniciar a accusação ante o juiz de direito, e assim teria prompta e immediata reparação.

Sr. presidente, admira que o pai do recruta, o Sr. Galdino, esse sentinella vigilante das liberdades patrias nas Capoeiras, esse dedicado defensor dos liberaes offendidos, esse severo accusador das autoridades refractarias, esse cidadão—*sans peur et sans reproche*, como o desenhou o nobre deputado tão solicito nos negocios alheios, abandonasse sua propria causa, menosprezasse os seus direitos, e não procurasse a punição d'essa autoridade que o tinha perseguido, e juntamente a seu filho? De tudo isto, Sr. presidente, eu só concluo, apezar do respeito que consagro ao nobre deputado, apezar do credito que me merecem suas palavras, que a accusação por elle feita, não é procedente.

O Sr. Ermino Coutinho:—O nobre deputado não póde com vantagem defender o subdelegado Benigno.

O Sr. G. Drummond:—E nem eu me encarrego da defeza: quando occupo a tribuna, tenho por fim unicamente pedir que se não façam accusações sem a immediata prova, por que, senhores, a reputação de um homem é o seu thesouro estimavel, e que não deve ser ferida sem haver certeza de que elle se desviou de seus deveres; tenho por fim, senhores, pedir o que de continuo pediam os nobres deputados, quando d'estas mesmas cadeiras se bradava contra os desmandos do chefe de policia e seus agentes, na época progressista, aliás com fundamentos irrespondiveis.

O Sr. M. de Amorim:—Aquelle officio a respeito da prisão, não é uma prova?

O Sr. G. Drummond:—Sim da materialidade da prisão, e tambem de que a autoridade superior deu a liberdade ao recrutado.

Esta soltura, senhores, é a reprovação mais clara da prisão.

O Sr. Lopes Machado:—A prova de reprovação?

O Sr. G. Drummond:—E' o proprio officio.

O Sr. Lopes Machado:—Onde está a reprehensão?

O Sr. G. Drummond:—Pois neste officio não consta a soltura do recruta; não se conclue deste facto que o subdelegado não apreciou bem as condições de Alves Barbosa, quando o recrutou?

O Sr. Lopes Machado:—Fez o que não podia deixar de fazer.

O Sr. G. Drummond:—Logo, se a autoridade cumprio com o seu dever, não tem lugar a censura.

O Sr. Lopes Machado:—Fez o que devia.

O Sr. G. Drummond:—Logo, injusta é a accusação do nobre deputado.

O Sr. Lopes Machado:—Mas não mandou responsabilisar a autoridade subalterna.

O Sr. G. Drummondo:—E tambem não evitou que o offendido offerecesse sua queixa perante o juiz de direito, a quem cumpria conheder e decidir.

O Sr. Lopes Machado:—V. Exc. não prova que a autoridade superior, reprehendesse o subdelegado.

O Sr. G. Drummond:—A nullificação da prisão, revela que o acto não foi approvado.

(Trocam-se apartes.)

Senhores, o caso é simples: o subdelegado recrutou a Tiuba, porque o julgou nas condições de ser recrutado; a autoridade superior, apreciando as isenções do recrutado, mandou-o pôr em liberdade. O primeiro praticou um acto dentro da orbita de suas attribuições, podendo, como de facto se deu, não estar sciente das isenções do recrutado: o segundo, apreciando a prisão, conhecendo que Tiuba não podia servir no exercito, o mandou pôr em liberdade. Onde, pois, existe essa infracção de lei, essa violencia apontada pelo nobre deputado, a menos que não prove que o recrutamento, mas sim uma causa extranha deu lugar a prisão? Que base, que fundamento tem a censura feita pelo nobre deputado? nenhuma, senhores.

O Sr. Soares Brandão:—De fórma que não houve violencia.

O Sr. G. Drummond:—Já me expliquei convenientemente. Sr. presidente, esse Sr. Barbosa, não é um cidadão pacifico, nem mesmo deixa de ter motivos para que o seu nome tenha assento no rol dos culpados, segundo consta da informação lida pelo nobre deputado: a autoridade, querendo livrar-se do processo, entendeu que o devia mandar

ILEGÍVEL

para o exercito; o que porém não conseguio, por força do despacho do legitimo superior, que o mandou pôr em liberdade: hoje, porém, está sendo processado.

O Sr. Lopes Machado: — De [illegible] não admitte a theoria da tentativa.

O Sr. A. Tavares:—Nem o subdelegado pode ser desculpado por ignorancia, porque o nobre deputado considera-o sabio.

O Sr. G. Drummond:—Não o considero sábio, mas não o isentei pela ignorancia porque a lei não admitte que o empregado publico seja ignorante, como o nobre deputado melhor do que eu sabe.

O Sr. F. Tavora:—Tanto admitte que marca penas.

O Sr. G. Drummond:—Pelo contrario; por não admittir é que estabeleceu a punição, e não o isenta por isso de responsabilidade.

Sr. presidente, vou concluir, lamentando que o fim da urgencia requerida pelo nobre deputado fosse o negocio das Capoeiras: no entretanto, respeitando a decisão da casa, sento-me sem declarar o meu voto, porque o nobre deputado não offereceu e sujeitou a discussão requerimento algum.

Tenho concluido.

O SR. AMARAL E MELLO:—Sr. presidente, requeiro que se peça ao Sr. vice-presidente da provincia informações sobre os seguintes pontos:

1.º Se o Dr. chefe de policia, de acordo com a disposição do codigo criminal, declarou illicita uma reunião popular que teve lugar na tarde do dia 25 do corrente no campo das Princezas;

2.º Se, não tendo declarado illicita essa reunião, e achando-se presente, empregou meios de evitar desordens provocadas por alguns individuos;

3.º Se, não tendo empregado meios para evitar essas desordens, conheceu quaes eram os desordeiros;

4.º Se é certo ter o provincial da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo pedido ao governo para mandar desalojar um dos corpos da guarda nacional de um dos lados do convento do Carmo, para serem preparadas accommodações para os jesuitas emigrados da Hespanha.

Sr. presidente, parece talvez a alguem estranho trazer para esta casa os acontecimentos de 25 do corrente, parece mesmo que muitos me podem dizer, que isso nada tem com os negocios que devem ser sujeitos a consideração dos representantes da provincia; mas, esse pedido é o resultado de factos que denunciam grandes attentados, que denunciam abusos das autoridades superiores, daquelles que devem ser os primeiros em velar na manutenção da ordem publica e no respeito ás leis.

Os factos que eu vou expôr nesta casa são como que sabidos de todos, mas o véo que occulta os seus autores deve ser levantado; seja elle levantado por mim neste recinto, para que mais tarde se possa dizer quaes foram os criminosos que attentaram contra a ordem publica, que prejudicaram o direito que está consagrado pela carta constitucional do estado e defendido pelo codigo criminal.

Senhores, eu preciso afastar-me um pouco desses factos para dizer quaes foram os seus autores, quaes foram os perturbadores.

E' certo, todos nós sabemos que as nuvens que se formam no oriente desta provincia chegam muito carregadas para os homens do sul; é certo que os homens que servem á obra do dispotismo querem que no sul se diga que Pernambuco está abatido, que Pernambuco está vencido; a agitação que principiou na cidade do Recife por causa da invasão dos padres jesuitas fez tremer a gente que quer que esta terra seja sempre pacifica, pacifica, não exercendo o cidadão seus direitos, porém pacifica dormindo o somno dos escravos. Se é assim, deviam os esperar que a manifestação de 20 de abril fosse desvanecida, que o espirito publico fosse desviado para caminho diverso, que, finalmente, quando lá na côrte se dissesse—houve uma agitação na provincia de Pernambuco—todos dissessem tambem o partido dominante lá está poderosissimo, essa agitação nada influio, o partido vencedor teve força para tudo suffocar.—Foi por isso que tendo S. Exc. Rvma. ordenado ao clero que comparecesse no convento de S. Francisco para exercicios espirituaes a que S. Ignacio de Loyola deu a fórma e tendo, não sei quem malignamente chamado a attenção do povo para essa igreja no dia em que deviam principiar essos exercicios, eu, que lá estava, vi agentes de policia gritando bem alto, muito alto—o povo se policia a si mesmo.—O tenente-coronel commandante do corpo de policia pareceu-me nesse dia o agente da policia de um paiz livre, gostei muito de vê-lo e ouvi-lo dizer, que o povo os homens fardados. [illegible] que os homens fardados tinham desapparecido para voltar desfarçados, porque entendia que o Dr. chefe de policia, achando-se naquelle lugar e attentando para o espirito publico, exaltado como estava, não devia querer que o povo se policiasse por si mesmo naquella occasião, porque se os jesuitas são perigosos e convém pô-los fóra de Pernambuco, ao chefe de policia da provincia cumpria manter-se em attitude de poder dizer ao povo:—abri uma ala bem larga para deixar passar incolumes os jesuitas.—(Apoiados).

Mas aconteceu assim? Não. Um padre de nome Sabbatine apresentando-se imprudentemente nesse lugar, foi aggredido por alguns dos exaltados, foi levado quasi que de envolta na onda popular até o palacio do governo; arrancaram-lhe uma chapa ou cinta que elle trazia. Nessa occasião, no momento em que esse desacato se commettia para com um sacerdote, ouvi o tenente-coronel commandante do corpo de policia dizer, que o povo se policiava por si mesmo! O chefe de policia tudo isso autorisava com sua presença talvez, por não se achar preparado para oppôr. Eu não sei quaes eram os agitadores n'aquelle momento, não sei mesmo qual era o partido que afinal devia tornar-se jesuita, qual o que afinal deveria ser o inimigo dos jesuitas.

Um Sr. Deputado:—Nem nisso ha questão politica.

O Sr. Amaral e Mello: — Na occasião pareceu-me que todos os partidos eram contra os jesuitas.

Mais tarde o Rvm. prelado diocesano sahio do convento e lá foi tambem na onda até ao palacio do presidente da provincia; o povo é verdade que o tratou com respeito, mas vio-se muito ligado a homens que não trajavam vestes sacerdotaes. Eu não achei bom aquillo, causou-me o quer que seja, tive mesmo pezar de ver o que vi. Entretanto, é verdade que o povo dada vivas a S. Exc. Rvma. e fóras aos jesuitas.

Em palacio, S. Exc., como ministro do Senhor, dirigio aos exaltados palavras de mansidão e de paz, e o povo continuou a bradar: Viva o Sr. bispo, fóra os jesuitas.

Depois disso, eu ouvi uma voz, conheci mesmo de quem, ouvi um homem dizer: é preciso fallar ao povo, desvia-lo d'aqui; está acabado isto por hoje, não temos mais que fazer. Então ouvi pedir ao Sr. Dr. Antonio Borges da Fonceca, redactor do *Tribuno*, para dizer ao povo que se fosse embora, e o redactor do *Tribuno* confiando na sua popularidade nesta terra, tomou um dos degráos do cruzeiro e disse ao povo que se dispersasse, que se retirasse, que a questão do dia estava terminada, porem que no outro dia devia estar alli.

Eu não esperava que no dia 21 houvesse necessidade de ir alli em favor ou contra os padres jesuitas, porque suppuz sempre que S. Exc. suspendesse o exercicio para o fim de evitar desordens, como na verdade aconteceu. Á tarde lá compareci como curioso, lá achei povo reunido ás 6 horas, e ouvi dizer que uma reunião popular havia sido convocada para o dia 25, para o domingo á tarde no Campo das Princezas, em frente do palacio do governo. Vê-se que a escolha do local tinha sido para inspirar ao Sr. vice-presidente confiança, ou para garantir-lhe a convicção de que não havia desejo de fazer desordem, de que tudo era paz, que só isso se queria; até um impresso convidando para a reunião dizia que o fim da reunião era escolher uma commissão que representasse ao presidente da provincia, e aos poderes competentes, afim de botar-se os dezeseis jesuitas, que já estão aqui como donos da terra, para fóra, e evitar que nos chegue o tal emprestimo de jesuitas, que se foi levantar na Europa, de cento e tantos ou duzentos que ahi vem para o convento dos carmelitas.

Eu achei que isso estava rasoavel, entendi como muitos, que não havia malicia nessa gente; entretanto disseram-me logo em palacio, houve uma reunião, o vice-presidente, Dr. chefe de policia, e de todos os mais senhores, que sabem fallar a lingua delles, que lá foram porque era preciso já e já resolver qualquer meio para mandar para a côrte no dia 27 a noticia de que o partido conservador tinha todo recurso para abafar uma grande revolução que já tinha sido desviada pelo proprio convite para a reunião.

Eu vi da cousa, não achei o negocio serio; entretanto disseram-me:—os inspectores estão todos avisados para dar um *xó* no Dr. Borges, a policia vai fazer o papel de capanga e vai mesmo assoviar.

Não quiz acreditar nisto, nem ainda acredito que o vice-presidente tivesse annuido a tanto.

Entretanto, eu, que tenho relações que [illegible] do Dr. Borges, pedi-lhe que lá não fosse, porque achava homens que fizeram o 30 de setembro, capazes de fazer o 25 de abril. Elle, porém, resistio e lá foi; fui com elle, fui tambem vêr. E o que vi no Campo das Princezas? Vi um facto que, sem duvida nenhuma, deve ter escandalisado, e tem a população desta cidade, vi um facto que eu não quero que corra por conta do partido conservador, porque eu faço distincção dos conservadores e dos capangas que representaram esse máo papel; quero fazer essa distincção para honra desse partido que está no poder com tão más pessoas na provincia.

Mas eu vi isto:—Uma porção de capangas armados reunia-se tomando a direcção de palacio, vi o chefe de policia Francisco de Faria Lemos, esse mesmo homem que tinha sido liberal na provincia do Ceará, que ahi montou o partido liberal, de accôrdo com os interesses do partido progressista, junto com o Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, exercendo elle o cargo de chefe de policia, e este o de presidente da provincia, vi esse homem tomar a direcção de palacio e vi certa gente tomar tambem para lá, disseram-me:—a gente que acolá vai tem de fazer dissolver a reunião, e tomando aquella direcção, a cavallaria que está montada no quartel em frente a palacio e a infantaria de promptidão, tendo o corpo de policia parte desfarçada e parte em armas no quartel, accommetterão se houver resistencia da parte do povo.

Nesse mesmo dia, os padres jesuitas deixaram os collegios em que ensinam nesta cidade e sahiram n'um omnibus, que passou cheio de frades á frente da minha casa em direcção a Olinda.

Entretanto, eu ainda estava longe de suppôr que teria de vêr o que vi e de lêr o que se tem lido nesses jornaes maiores da provincia, que mais ou menos cumprimentam a quem está no poder.

Pronunciava o redactor do *Tribuno* palavras de ordem, dizia elle (eu ouvi bem estas palavras):—ao povo cabe o direito de reunir-se para tratar dos seus negocios; confiando nas autoridades...—Um não apoiado partio do ponto em que se achava o Dr. chefe de policia. Achei isto rasoavel: nada de confiança nas autoridades da época.

Eu vi bem que esse grupo se aproximava; o povo correu para o lugar em que estava o redactor do *Tribuno*, e nada fez. Depois retirou-se essa turba para o lado de palacio, e logo em seguida, um homem chega dizendo aqui está esta proclamação que vem do palacio da presidencia, tomei-a quasi no ultimo degráo da escada.—Essa proclamação, senhores, tem partes que nos dizem respeito.

Um Sr. Deputado:—Choviam proclamações.

O Sr. Amaral e Mello:—Sim, senhor, choviam proclamações do palacio do vice-presidente Portella.

Eu lerei a parte dessa proclamação que obriga-me a apresentar o requerimento.

(Lê) Vêde os Estados-Unidos esse paiz onde a libeadade é uma verdade explendidamente brilhante. Ali todos os homens são respeitados quaesquer que sejam suas nacionalidades, seu procedimento, intelligencia e civismo são as qualidades que pesam na balança do seu julgamento publico. Mas ali felizmente para os Americanos o povo não presta ouvidos a desabusados revoltosos, a venenosas serpentes que se envolvem na capa da liberdade! Ali as apupadas do povo são a eloquente resposta que obtem os Borges da Fonseca, os Silveiras Lôbos e todos quantos procuram desviar a opinião publica do verdadeiro caminho do progresso e da civilisação. Mais adiante está o que nos offende e é assim:

« Olhai para a assembléa provincial. Ali a maioria reprova o projecto da exclusão dos jesuitas e irmãas de caridade, no entanto, cidadãos, ella acompanha os exaltados politicos nas suas manifestações.

« Porque o faz?

« E' bem facil a resposta. Fa-lo porque *não tem* a precisa dignidade para em nome da lei, para em nome da civilisação e do progresso repellir um attentado contra as liberdades publicas. »

Senhores, esse insulto que corre impresso na provincia de Pernambuco contra os seus representantes, não digo que fosse escripto pela mão do vice-presidente o Sr. Manoel Portella, porém, foi destribuida no palacio da presidencia justificando o procedimento que estava calculado e foi levado a effeito pelas duas autoridades superiores da provincia!!!

Senhores, este facto o que revella? Revella da parte da autoridade o ter descido muito no ther[illegible] (Apoiados.)

Senhores, o direito de reunir-se os cidadãos na praça publica nos merece attenção, elle está consignado na nossa carta constitucional, e se por ventura nós não tivermos um recurso para fazer chamar o presidente da provincia e o chefe de policia ao cumprimento de seus deveres, para que não representem o papel de chefes de capangas, se não temos o poder de corrigi-los por esse crime, seja, ao menos, o nosso procedimento actual uma manifestação que diga ao povo de Pernambuco:—o ultimo posto que é occupado pelos defensores das liberdades publicas, tem sentinellas que velam, que bradam sempre alto contra o escandalo, contra a corrupção, contra os crimes das autoridades que não sabem cumprir os seus deveres.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao vice-presidente da provincia informação sobre o seguinte:

« 1.º Se o Dr. chefe de policia, de accordo com as disposições do codigo criminal, declarou ilhcita a reunião popular, que teve lugar na tarde de 25 do corrente, no Pateo das Princezas. 2.º se não tendo declarado illicita essa reunião, e achandose no lugar, empregou meios para evitar a desordem provocada por alguns individuos. 3.º se, não tendo empregado esses meios, já poude saber quaes eram os perturbadores. 4.º se é exacto ter, o prior da Ordem Terceira do Carmo, pedido ao governo para mandar desalojar o 1.º corpo da guarda nacional, de um dos lados do convento de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade, para o fim de serem preparadas acommodações para os jesuitas emigrados da Hespanha.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1869.—*Amaral e Mello.* »

Procede-se á chamada, e verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABLIL

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Gonçalves da Silva, Tiburtino Nogueira, Mergulhão, Araujo Beltrão, Epaminondas de Barros, Tavora, Felisbino, Arminio Tavares, Amaral e Mello, Pina, Cicero, Miguel Amorim, Gaspar Drummond, André Cavalcanti, Ayres Gama, Hisbello, Amynthas, Augusto Leão, Emygdio Marques, Samuel Pontual, Soares Brandão, Ermiro Coutinho, Lopes Machado e Silva Ramos.

Abre-se a sessão, e, lidas, são approvadas as actas das anteriores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação ministrada pelo Dr. chefe de policia, sobre o espancamento que soffrera Manoel Candido de Miranda, no termo do Barreiros.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pela thesouraria provincial, acerca da verba porque são pagos os vencimentos dos novos professores da escola normal, assim como do credito supplementar, aberto, pela presidencia para occorrer a semelhante pagamento.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação dada pelo Dr. chefe de policia, acerca do espancamento que soffrera o professor jubilado José Francisco de Souza.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações dadas pelo Dr. chefe de policia, relativamente a prisão que soffreram, o capitão Galdino Alves Barbosa e seu filho, na freguezia de Capoeiras.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando a informação dada pelo commandante do corpo de policia, relativamente ao numero de praças que tem aquelle corpo e em que se acham ellas empregadas.—Á quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação dada pelo Dr. chefe de policia, com relação ao exame sobre falsificação attribuidas ao subdelegado de Iguarassú, José Joaquim Barbosa.—Á quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Geraldo Moreira Temporal, primeiro escripturario da thesouraria provincial, pedindo mais um anno de licença para tratar de sua saúde.—Á commissão de petições.

Outra de João Hyppolito de Meira Lima, ex-ar[illegible] da estrada da Victoria, pedindo uma [illegible] pelo prejuizo que soffreu com a arrematação.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim José de Barros e Silva, pedindo pagamento da quantia de 150$000, que lhe deve a thesouraria provincial, e que não recebeu por ter cahido em exercicios findos.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra do guardião do convento de Santo Antonio desta cidade, pedindo preferencia para a extracção da loteria concedida para as obras do mesmo convento.—Á mesma commissão.

Outra do bacharel Affonso de Albuquerque Mello, pedindo previlegio para o assentamento de trilhos de ferro desta cidade, para a de Olinda, seguindo pela estrada de Santo Amaro.—Á commissão de obras publicas.

Outra de Candido Emilio Pereira Lobo, apontador da estrada de Páo d'Alho, pedindo pagamento de seus vencimentos atrazados.—Á commissão de ordenados.

Outra de João da Cunha Moreira Alves, contínuo da repartição da instrucção publica, pedindo augmento de seus vencimentos.—Á commissão de ordenados.

Outra do bacharel Horacio Walfrido Perigrino da Silva, official da secção do contencioso da thesouraria provincial, pedindo augmento de seus vencimentos.—Á commissão de ordenados.

Outra de Flavio Ferreira Catão, pedindo um abate no preço, porque arrematou as barreiras do Caxangá e Passagem da Magdalena.—Á commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, examinando e achando de inteira justiça a pretenção de diversos moradores da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, que pedem a restauração da cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na mesma freguezia; nada tem que deferir, pois que, pelo projecto n. 15 deste anno, se propõe a restauração pedida.

« Sala das commissões, 29 de abril de 1869.—*Cicero Peregrino.—F. Tavora.* »

« A commissão de estatistica, para dar seu parecer sobre a petição de Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti, consenhor do engenho Cachoeira, pertencente, parte ao termo e freguezia da Escada, e na outra parte ao termo de Serinhãem, o qual solicita desta assembléa a decretação de uma lei, que faça pertencer ao termo e freguezia da Escada, os terrenos de seu engenho, collocados á margem direita do rio Sibiró, os quaes são do termo e freguezia de Serinhãem; necessita que, sobre este negocio, seja ouvido o Exm. prelado diocesano.

« Sala das commissões, 25 de abril de 1869.—*Epaminondas Barros.—M. Amorim.* »

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia mandará collecionar as obras do illustre finado Fr. Joaquim do Amor Divino Caneco, seu processo ante a commissão militar, sua defeza com uma introducção biographica do mesmo finado e fará publicar a custa dos cofres provinciaes.

« Art. 2.º O presidente da provincia contratará ambos estes trabalhos com quem melhores vantagens fizer, podendo dispender com tudo até tres contos de réis.—S. R.

« Paço da assembléa, 29 de abril de 1869.—*G. Drummond.—C. Peregrino.—L. Machado. — G. da Silva — F. Tavora. — Amaral e Mello. Soares Brandão.—Samuel Pontual.—Arminio Tavares.—C. Moura.—Felisbino.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica creada na povoação denominada—Alliança—da comarca de Nazareth, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 29 de abril de 1869.—*E. Coutinho.* »

Lê-se e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia, cópia do officio de 9 de janeiro de 1865, dirigido á mesma presidencia pelo juiz municipal da Victoria.—S. R.—*G. Drummond.* »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem não funccionou por falta de numero sufficiente de deputados.

MACHINAS EGYPCIAS PARA DESCAROÇAR ALGODÃO.—Realisou-se hontem uma experiencia do trabalho e producto d'estas machinas, no trapiche do Sr. Belarmino do Rego Barros, e em presença do Exm. Sr. presidente da provincia e engenheiros Dr. Manoel Buarque de Macedo, Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti e Manoel de Barros Barreto; os quaes mostraram-se muito satisfeitos com a facilidade do trabalho: addiando para outra sessão a comparação do systema *Lock-jaw* com o de *serrote*.

Aguardamos o resultado d'esta comparação para lhe darmos publicidade.

Entretanto chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que vai transcripto no lugar competente.

NAVIO ARRIBADO.—Por falta de viveres e aguada, arribou hontem ao nosso porto, fundeando no lamarão, a barca italiana *Elveria*, de 310 toneladas, capitão Geo Bath Barachino, pertencente á praça de Genova, e d'ahi procedente com 42 dias de viagem. Á seu bordo acham-se 218 colonos italianos, a maior parte dos quaes artistas e agricultores, com destino á Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde devem seguir apenas o navio tomar mantimentos.

MULHER QUEIMADA.—Estando hontem a crioula Candida cozinhando no sotão da casa terrea n. 13 da rua do Imperador, na qual existe uma coxeira de carros de aluguel, tendo sobre o fogão uma garrafa de kerosene, incendiou-se este com o calôr e fez explosão, e á seu turno queimou as roupas de que estava ella vestida.

Vendo-se ella cercada de chammas, desceu a escada em gritos, sendo-lhe as roupas arrancadas do corpo pelas pessoas que acudiram, e ficandolhe a maior parte do corpo cheia de chagas. O Sr. Dr. Praxedes Pitanga, que acudio, prescreveu o tratamento a seguir.

ARCADIA PERNAMBUCANA. — Haverá sessão quinta feira 13 do corrente, ao meio dia. — ELEIÇÃO PARA REDACÇÃO DA REVISTA.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS.— Voltando no domingo pela madrugada, do theatro do Poço da Panella, as familias que contavam partir em continente para o Recife, tiveram de esperar no Caldeireiro, uma hora quasi, que se reunissem os wagões necessarios, o que foi feito com muita morosidade, com grave incommodo das senhoras expostas ao tempo, pelo pouco cuidado que houve da parte da companhia em calcular pelo numero de *passes* destribuidos—o dos wagões indispensaveis. Chamamos a attenção de quem compete para semelhantes abusos muitas vezes repetidos.

BONITO. — Desta villa nos escrevem em 2 do corrente:

« No dia 27 do passado aqui chegou o Rvm. Sr. arcipreste vigario Trajano de Figueirebo Lima, destribuindo o santo sacramento do chrisma a 1,532 pessoas. No fim do acto, no ultimo dia, subiram ao ar muitas gyrandolas de foguetes, partindo o Rvm. Sr. arcipreste em seguida, sendo acompanhado até grande distancia pelos vigarios desta freguezia e da de Caruarú, do commandante superior da guarda nacional e das autoridades policiaes. Deixou-nos penhorados por suas maneiras affaveis e attenciosas.

CARUARU.—Escrevem-nos desta villa em 25 do passado:

« Principiou a primeira sessão periodica do jury desta cidade no dia 14 e findou no dia 17 do corrente, tendo sido submettidos a julgamento quatro réos. D'estes foram absolvidos 3 por ferimentos, e condemnado 1 por crime de morte, em 14 annos de prisão. O presidente do tribunal, Dr. Buarque, appellou de uma das absolvições, por ferimentos graves.

« Aqui causou geralmente má impressão uma correspondencia que acaba de ser publicada no *Liberal* n. 54, relativa ao delegado de policia deste termo, capitão Antonio Victor. Esta autoridade, se não faz favores aos inimigos politicos, tambem os não tem hostilisado, e por isto é bem conceituada. Continue ella a obrar como o tem feito até hoje, e sempre gosará das sympathias dos homens honestos, quaesquer que sejam suas opiniões politicas: *suum cuique tribuere.*

« Ainda nos persegue a secca, tendo já se perdido as plantações feitas em fevereiro passado. As feiras estão abundantes de legumes, mas se o anno fôr esteril ou de pouca producção, como parece, muito teremos que soffrer pela grande affluencia de sertanejos que todos os dias acodem em procura de mantimentos. Tambem tem apparecido uma nova molestia de gado vaccum, que é [illegible] ficar cégo, de maneira que nem póde procurar o alimento: já se contam, pelos nossos campos, muitas rezes em semelhante estado.

« No dia 18, aqui chegou o Rvm. Sr. vigario Trajano, de Bezerros, na qualidade de visitador do centro desta provincia. O Rvm. Sr. vigario Freire, desta freguezia, foi ao seu encontro, acompanhado de 60 cavalleiros das pessoas mais gradas desta cidade. Aquelle visitador administrou o santo chrisma á 2,551 pessoas, pela ordem seguinte: no dia 19 a 430, no dia 20 a 864, no dia 21 a 689, no dia 22 a 431, e no dia 23 pela manhãa a 137, seguindo á tarde para a freguezia de S. Caetano da Raposa, acompanhado de mais de 30 cavalleiros. S. Rvma. pela lhaneza e virtudes de que é dotado, agradou summamente aos moradores desta cidade. De certo, o vigario Trajano é digno de toda a estima, e feliz da religião, se todos os seus ministros com elle se parecessem, ou com seu collega, o vigario Freire, que aqui gosa de geral aceitação. »

O EPISCOPADO BRASILEIRO. — No artigo que com este titulo publicamos nos ultimos numeros d'este *Diario* deram-se alguns erros typographicos, que nos apressamos a corrigir.

No *Diario* de 4 do corrente, pagina 8.ª, columna 3.ª, linhas 84, em lugar de—collocada sob os muros de Jerusalem, leia-se collocada sobre os muros de Jerusalem. Na mesma pagina, columna 6ª, linhas 11, em lugar de—so lhe *falta* o poder, leia-se só lhe *falte* o poder. Na mesma columna, linhas 53, em lugar de — não tem mando alumnos, leia-se não tem mandado alumnos.

No *Diario* de 5 do corrente, pagina 8.ª, columna 1.ª, linhas 83, em lugar de nem praticar, nem me passou pelo pensamento pratiquei, leia-se, nem pratiquei nem me passou pelo pensamento praticar. Na mesma pagina, columna 3.ª, na penultima linha em lugar de—aprenderá a respeitar as leis da igreja, leia-se aprenderá a respeitar as leis do seu paiz, e applica-las aos preceitos da moral e as leis da igreja.

LEILÃO.—Conforme se acha annunciado no lugar competente deve hoje ter lugar o leilão de livros, um cofre e um carro com cavallo, por intermedio do agente Pinto.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 105ª, a beneficio da matriz de Páo d'Alho, que corre no dia 13.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 9 do corrente mez os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

José Francisco de Figueiredo, com Margarida de Allemão Cysneiro.

João Hermino Lins, com Francisca Ferreira de Barros Campello.

Joaquim Domingues da Costa, com Anna Ferreira de Barros Campello.

Faustiniano José Francisco de Paula, com Vicencia Leopoldina Lima.

2.ª denunciação.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, com Jesuina Augusta de Oliveira.

Antonio Dias de Almeida Costa, com Gertrudes Feliciana da Fonseca.

Francisco de Paula Carneiro Leão Junior, com Antonia Caetana de Assis Farias.

Antonio Henrique Rodrigues, com Anna Angelica dos Santos,

3.ª denunciação.

Silvino Baptista Ferreira Chaves da Silva, com Joaquina Ignacia Mathilde.

Odorico Augusto Lumachi de Mello, com Catharina Leopoldina Tavares de Miranda.

Gregorio Alves Motta, com Florencia Maria da Incarnação.

Laurentino José da Silva Santos, com Amelia Cavalcante de Albuquerque.

Pedro Raymundo Nonato, com Luiza Eugenia Moreira de Carvalho.

José Custodio dos Santos, com Marianna Ferreira da Paixão.

José Francisco do Rego Mello, com Hilarina Julita Loffleres.

PASSAGEIROS. — Sahidos para os portos do norte no vapor *Tocantins*:

Victor Mantoni, Joaquim Rodrigues Varella, João Pedro H. Corrêa de Miranda, Francisco Setardo, Prospero Setardo, Amaro G. C. Cesar, Victorina Francisca do Nascimento, Francisco José R. Chaves, Antonio Thomaz Corrêa da Silva e 1 criado, João Fernandes Braga, Antonio Guerra, João Canella de Mello Vasconcellos, Francisco Lucas de Souza Rangel, Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho e 1 criado, José dos Santos Neves, os criminosos José Gomes Pereira e Miguel Maria [illegible] panha, Gustavo Liscasino Furtado de Mendonça, J. M. Studart.

— Vindos de Lisbôa no brigue portuguez *Florinda*:

Antonio Zeferino de Azevedo Neves e José do Porto.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 5 do corrente.

Anna Carneiro Rodrigues Campello, Pernambuco, 24 annos, cazada, S. Antonio; febre adynamica.

— 7 —

Demetrio, Pernambuco, 30 dias, S. Antonio; convulções.

Rodopiano, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista; convulções.

Raquel, Pernambuco, 6 annos, S. Antonio, congestão cerebral.

Lydia, 2 annos, Pernambuco, S. Antonio; diarrhéa.

Dympha, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Secundino Ayres Velloso de Mello, Pernambuco, 41 annos, casado, Boa Vista; pthysica.

Antonio Liberato, Africa, 60 annos, Boa Vista; herysipela.

Christino, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista; dentição.

José, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; diarrhéa.

Antonio Maria Francisco do Rosario, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife; pneumonia.

— 8 —

Lourenço do Espirito Santo, Maceió, 34 annos, casado, S. Antonio; ferimento.

Henriqueta Maria de Mello Siqueira, Pernambuco, 60 annos, viuva Boa Vista; milite chronico.

Franklin Benjamim Pereira de Carvalho, Pernambuco, 34 annos, solteiro, S. Antonio; pthysica pulmonar.

Amelia, Pernambuco, 5 annos, S. José; asthma.

José, Pernambuco, 2 annos e meio, S. José; espasmo.

— 9 —

Nicoláo Fernandes de Sá, Pernambuco, 57 annos, viuvo, Boa Vista; enterite chronico.

Pedro Gomes de Souto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife; tuberculo pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; diarrhéa.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* So na hipothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer; é uma especie de monte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familias, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, um chamado contrato de capital e outro de renda. Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma:

Direitos de entrada	155$
No primeiro anno	200$
» segundo »	200$
» terceiro »	200$
» quarto »	200$
» quinto »	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de......... 1:155$ tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores: o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vidal, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

Trilhos Urbanos para Jaboatão.

Lista dos subscriptores de acções para a formação de uma companhia.

	acções	
João da Cunha Wanderley	100	20:000$000
Vicente de P. Oliveira V. Boas	50	10:000$000
Ferreira & Matheus	50	10:000$000
Thomaz de Aquino Fonceca e Filhos	50	10:000$000
João Fernandes Lopez	20	4:000$000
Henrique Gibson	10	2:000$000
Bento Magalhães	10	2:000$000
Demetrio Acacio de Araujo B.	10	2:000$000
Americo Nunes Correia	15	3:000$000
Dr. Claudino de A. Guimarães	5	1:000$000
Francisco Gonçalves Netto	10	2:000$000
J. F. S. Porto	5	1:000$000
Augusto Frederico dos S. Porto	5	1:000$000
José Alexandre Ribeiro	5	1:000$000
Dr. Estevão Cavalcanti de A.	10	2:000$000
Antonio José da Costa e Silva	5	1:000$000
Luiz José da Costa e Silva	5	1:000$000
José Alves da Silva Guimarães	10	2:000$000
José Joaquim Lima Bairão	5	1:000$000
Joaquim José da Costa e Silva	5	1:000$000
Antonio Cesario Moreira Dias	10	2:000$000
José Antonio Moreira Dias	10	2:000$000
José Antonio da Silva Junior	10	2:000$000
Antonio Baptista Nogueira	5	1:000$000
Bento dos Santos Ramos	10	2:000$000
Antonio Augusto dos S. Porto	5	1:000$000
José Fernandes Lima	10	2:000$000
Francisco Fernandes Duarte	5	1:000$000
Antonio José C. Guimarães	5	1:000$000
João Evangelista de Sá	10	2:000$000
Antonio Moreira de Mendonça	5	1:000$000
José da Costa Bispo	5	1:000$000
Paulo José Gomes	5	1:000$000
Dr. Symphronio Cesar Coutinho	25	5:000$000
Domingos Teixeira Bastos	5	1:000$000
José Antonio de Sá Leitão	5	1:000$000
Bernardino Correia de R. Rego	5	1:000$000
Manoel de Abreu Macedo	5	1:000$000
Manoel Joaquim Baptista	50	10:000$000
Tiburcio Valeriano Baptista	50	10:000$000
Modesto do Rego Baptista	10	2:000$000
Justino J. de Souza Campos	10	2:000$000
José Moreira Lopes	20	4:000$000
Antonio J. P. de Carvalho	5	4:000$000
Dr. Francisco do R. B. Barreto	50	10:000$000
Barão da Soledade	50	10:000$000
Francisco Ferreira Borges	50	10:000$000
Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo	10	2:000$000
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior	5	1:000$000
Antonio Pinto de Barros	5	1:000$000
Manoel de Souza Tavares	10	2:000$000
Parisio Belarmino de Moraes P.	5	1:000$000
Tenente-coronel Francisco C. M. Rios Junior	5	1:000$000
Manoel de Souza Leão	5	1:000$000
Jeronimo de Souza Leão	5	1:000$000
Jovino Coelho da Silva	25	5:000$000
João G. da Cunha Soares	5	1:000$000
João Joaquim da C. Leite	10	2:000$000
Dr. Ignacio J. de Souza Leão	25	5:000$000
Alfredo José A. Guimarães	25	5:000$000
Manoel de Mesquita Barros W.	50	10:000$000
[illegible] de Barros W.	25	5:000$000
Dr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	5	1:000$000
João F. Cavalcante de Albuquerque	2	400$000
Commendador Antonio de Souza Leão	250	50:000$000
João Manoel de Mesquita Barros Wanderley	10	2:000$000
Adolpho Wanderley Lins	5	1:000$000
Vicente Mendes Wanderley	5	1:000$000
Coronel Antonio G. Leal	5	1:000$000
Francisco Manoel de Souza e Oliveira	15	3:000$000
Dr. Francisco E. do R. Dantas	25	5:000$000
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes	5	1:000$000
Laurentino J. de Miranda	20	4:000$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	5	1:000$000
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti	25	5:000$000
Dr. João J. Pinto Junior	5	1:000$000
José Francisco P. S. Junior	5	1:000$000
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa	5	1:000$000
José Cesario de Mello	5	1:000$000
Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth	5	1:000$000
D. Maria Amelia de Gusmão Lira	10	2:000$000
Major Francisco de Gouvéa e Souza	40	8:000$
Dr. Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque	5	1:000$
Ernesto Arcelino de Barros Franco	10	2:000$
Francisco Manoel Wanderley Lins	5	1:000$
Major João Baptista Paes Barreto	10	2:000$
Dr. Felippe de Souza Leão	25	5:000$
José Joaquim de Sá Barreto	2	400$
Ignacio José da Silva	1	200$
Antonio Pereira da Camara Lima	10	2:000$
Francisco de Paula de Albuquerque Lima	5	1:000$
José Pedro Carneiro de Albuquerque	2	400$
Manoel Theodoro Mendes Lins	2	400$
Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho	2	400$
José Francisco de Albuquerque Maranhão	2	400$
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão	25	5:000$
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna	50	10:000$
José Rufino Barbosa da Silva	25	5:000$
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves	25	5:000$
Albino José da Silva	25	5:000$
José Caetano de Albuquerque	25	5:000$
Candido Affonso Moreira	25	5:000$
Adriano Augusto de Almeida Jordão		2:000$000
Manoel José Dantas		2:000$000
João de Castro Guimarães		1:000$000
Francisco Gonçalves Netto		4:000$000
Albino José Ferreira da Cunha		2:000$000
Bento de Barros Feijó		5:000$000
Antonio Augusto Ferreira Lima		2:000$000
Bernardino da Silva Costa Campos		1:000$000
André da Abreu Porto		2:000$000
Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Côrte Real		1:000$000
Bernardo de Siqueira Castro Monteiro		2:000$000
Thomaz Fernandes da Cunha		2:000$000
José Lucio Monteiro da Fonseca Filho		1:000$000
Dr. Manoel de Figueirôa Faria		1:000$000
Alexandre dos Santos Barros		1:000$000
Manoel da Cunha Wanderley Lins		5:000$000
Miguel José da Costa		1:000$000
Bernardino José da Silva Maia		5:000$000
Antonio de Souza Guerra		1:000$000
José Antonio de Almeida Cunha		1:000$000
Antonio José da Cunha		1:000$000
Luiz Manoel Rodrigues Valença		1:000$000
Manoel Pedro Noronha		1:000$000
Francisco do Rego Baptista		3:000$000

Trilhos urbanos para Olinda é Beberibe

Accionistas que entraram com 5 por cento no dia 10 de maio.

	Acções	
D. Francelina Egidia da Silveira	5	50$000
João Baptista Fernandes	2	20$000
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes	5	[illegible]
Fernando Stepla da Silva	5	[illegible]
Bernardino da Silva Dias	[illegible]	[illegible]
Tristão Francisco Torres	5	[illegible]
Dr. Miguel de Figueirôa Faria	5	50$000
José Antonio de Oliveira Senna	15	150$000
Antonio José Coimbra Guimarães	5	50$000
Manoel José da Cunha Porto	5	50$000
Dr. Manoel de Figueirôa Faria	5	50$000
Francisco Antonio de Assis Góes	15	150$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	5	50$000
Manoel José Dantas	25	250$000
Dr. Francisco de Paula Salles	10	100$000
Tertuliano Scipião da Fonceca	10	100$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	5	50$000
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	5	50$000
Dr. Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti	5	50$000

Aos Illms. Srs. medicos e ao publico em geral.

Acaba de prover-se a botica da rua da Imperatriz n. 77, de um completo sortimento de medicamentos, productos chimicos, pharmaceuticos, tintas e todos os artigos concernentes a estabelecimentos dessa ordem.

No intuito de serem satisfeitos quaesquer pedidos ou receitas, os proprietarios do mesmo estabelecimento, ante de receberem as facturas que esperam de Paris, Lisbôa, Inglaterra, Hamburgo, etc., resolveram sorti-lo, comprando medicamentos nas importantes pharmacias dos Srs. P. Maurer & C., Bartholomeu & C., Joaquim Martinho da Cruz Corrêa, Manoel Alves Barbosa, João da Conceição Bravo & C. e droguistas João da Silva Faria & Irmão.

Sendo, portanto, evidentes os esforços empregados pelos proprietarios do referido estabelecimento para satisfactoriamente despacharem os pedidos e receitas que lhes forem endereçados, esperam que o respeitavel publico lhes prestem sua valiosa coadjuvação, pelo que estarão promptos a qualquer hora do dia e noute a prestarem os seus serviços.

Bôa Vista, 3 de maio de 1869.

C. Catão & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MAIO. DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar bruto americano — 3$200 por arroba (sabbado).

Algodão da Parahyba 1ª sorte—18$000 por arroba posto á bordo a frete de 5/8 e 5 0/0 (sabbado).

Algodão de Maceió 1ª sorte — 18$400 por arroba posto a bordo, a frete de 1/2 e 5 0/0 (sabbado).

Cambios sobre Londres — 90 d/v 18 5/8 d. por 1$000 (sabbado).

Dito sobre dito—90 d/v 18 5/8 d. e 18 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Portugal—pagavel em Londres a 90 d/v 18 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

Banco Mauá & C.
Rua do Commercio n. 34.

Desconta letras commerciaes a taxa convencional.

Recebe dinheiro a premio por letras e em conta corrente.

Confere creditos e saca sobre as principaes praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se por commissão de compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de letras e dividendos, ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	260:384$815
Idem do dia 10	49:958$802
	310:343$617

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	13	
Idem idem com generos	384	
		331
Volumes sahidos com fazendas	151	
Idem idem com generos	416	
		567

Descarregam hoje 11 de maio

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Avance*—farinha de trigo.
Patacho inglez—*Mary*—bacalhão.
Patacho inglez—*Glaucus*—idem.
Lugar inglez—*Anne Wheaton*—pedra e carvão.
Sumaca hespanhola—*Portollas*—vinho.
Escuna portugueza—*Oliveira*—lagedo.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 10 DE MAIO A 15 DO MESMO MEZ DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Aguardente cachaça	»	440
Idem de canna	»	1$000
Idem genebra	»	880
Idem restilada ou do reino	»	800
Algodão em caroço	arroba	4$137
Idem em rama ou em lã	»	16$550
Angico (toros)	duzia	60$000
Arroz com casca	arroba	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar branco	»	4$700
Idem mascavado	»	3$250
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou amendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Baunilha	libra	2$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	arroba	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal preta	arroba	400
Cal branca		580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera amarella	arroba	6$500
Idem de carnaúba em bruto	libra	200
Idem idem em vellas	»	350
Cevado (porco)	um	20$000
Chá	libra	2$000
Charutos	cento	3$000
Côcos seccos	»	4$000
[illegible]	libra	660
Couros de boi, salgados	»	250
[illegible] espichados	»	290

ILEGÍVEL

Idem idem verdes	»	170
Idem de cabras cortidos	um	330
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Enxamés	um	1$500
Espanadores grandes	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro, ou estiva de navio	cento	12$000
Idem de carnaúba	uma	160
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	arroba	16$000
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	9$000
Idem em rolo, bom	»	10$000
Fumo em rolo, ordinario ou restolho	»	8$000
Galinhas	uma	1$000
Gomma de mandioca	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem de mangue em toros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Ossos	»	240
Palha de carnaúba	molho	1$000
Papagaios	um	5$000
Páo Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pechury	arroba	12$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	»	800
Idem de rebollo	»	1$000
Pennas de ema	libra	2$200
Piassava	molho	160
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	2$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	1	160
Sal	alqueire	400
Salsaparrilha	arroba	30$000
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo em rama	arroba	5$000
Idem em vellas	»	7$000
Sola em vaqueta	um	3$500
Taboas de amarello	duzia	192$000
Idem diversas	»	96$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de piassava	»	10$000
Idem de timbó	»	8$000
Idem de carnaúba	»	6$400
Vinagre	canada	800
ADITAMENTO.		
Cigarros	cento	320
Costadinho de vinhatico de mais de uma pollegada	um	16$000
Dito de outra qualquer madeira de uma pollegada	»	12$000
Cerveja em botija ou garrafa	canada	1$600
Mel de abelhas	»	1$280
Taboas de vinhatico até uma pollegada	uma	12$000
Dito de outra qualquer madeira até uma pollegada	»	8$000

Era ud supra.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1869.

O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*

O 2.º conferente, *José Baptista de Castro e Silva*

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1869.—*Paes de Andrade.*

Coofarme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	12:872$102
Idem do dia 10	2:831$679
	15:703$781

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	27:150$064
Idem do dia 10	10:370$094
	37:520$158

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 9.

Barcelona—Brigue hespanhol *Compolicann*, capitão Isidoro Mult, carga algodão.

Navios entrados no dia 10.

Genova—42 dias, barca italiana *Elvezia*, de 310 toneladas, capitão João B. Barochino, equipagem 17, carga varios generos ; ao mesmo capitão. Traz 218 passageiros : veio refrescar e segue para Buenos-Ayres.

Bahia—8 dias, patacho hespanhol *Invencible*, de 231 toneladas, capitão F. Maristany, equipagem 10, em lastro ; a Maury Romagueira Hijo & C.

Aracaty pelo Assú—15 dias, hiate brasileiro *Maria Amelia*, de 65 toneladas, capitão Francisco T. de Assis, carga differentes generos ; a Parente Vianna & C.

Montevidéo—30 dias, patacho brasileiro *Valente*, de 263 toneladas, capitão F. Pereira Costa, equipagem 10, carga 3,800 quintaes hespanhóes de carne : a Marques Barros.

Lisbôa—33 dias, brigue portuguez *Florinda*, de 237 toneladas, capitão Antonio da Silveira Rosa, equipagem 12, carga varios generos ; a Amorim Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—Patacho inglez *Accra*, capitão O. L. Feueré, carga assucar.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Dois Magdalenas*, capitão F. Rodrigues, carga assucar.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Mundaú*, commandante Azevedo, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Londres a galera ingleza *Empress*, capitão Reuis, com a mesma carga que trouxe de Melbourn.

EDITAES.

Francisco de Miranda Leal Seve, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia da Boa-vista, por S. M. Imperial e Constitucional, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com o disposto no art. 1º, parte 2ª do art. 9º do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, e art. 8º das instrucções de 25 de outubro de 1850 se tem de reunir na terceira dominga de maio o conselho de qualificação, para revisão e qualificação da guarda nacional da referida freguezia, no consistorio da igreja matriz de Boa-vista.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de maio de 1869.

Francisco de Miranda Leal Seve,
Tenente-coronel commandante.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira, capitão commandante interino do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude das disposições do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, se reunirá no consistorio da igreja matriz daquella freguezia ás 9 horas da manhãa do dia 16 do corrente o conselho de qualificação da guarda nacional d'esta freguezia, afim de se proceder á revisão e qualificação de conformidade com o referido decreto n. 722 de 25 de novembro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados faço o presente que será publicado pela imprensa.

Recife 8 de maio de 1869.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira,
capitão commandante interino.

Decio de Aquino Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves, etc.

Faço saber que no dia 16 do corrente se reunirá no consistorio da igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves o conselho de qualificação de revisão da guarda nacional da mesma parochia, em virtude do disposto no art. 9º do decreto 1130 de 12 de março de 1853.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife 7 de maio de 1869.

Manoel Gomes de Sá, capitão commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife por S. M. Imperial, a quem Deos guarde etc., etc.

Faço constar aos interessados que no dia 16, (3ª dominga do corrente mez) se reunirá o conselho de revisão da qualificação annual da guarda nacional desta parochia, na conformidade da lei e seus regulamentos, na igreja matriz de N. S. da Paz dos Afogados

Quartel do commando interino do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 7 de maio de 1869.

Manoel Gomes de Sá,
Commandante interino.

DECLARACOES.

I. e R. consolato d'Austria,

NFTIFICAZIONE D'INDULTO.

Sua Maestá Imp. e Reale Apostolica con sovrana risoluzione 19 Gennajo a. c., in seguito a petizione deliberata dalla dietta istriana nella seduta del 3 setembre 1868, si é graziosissimamente degnata di accordare ai coscritti dell'Istria, i quali si resero refrattraru alle leve militari degli anni antecedenti sino 1867 inclusivamente, il condono delle conseguenze legali in cui incorsero per tale renitenza alla leva, salva peró l'obbligo loro incombente al servizio millitare.

Inoltre l'Altefatta Maestá Sua si é degnata di accordare il favore a tutti i refrattaru, appartenenti alla popolazione maritima — estendendo tale favori ai coscritti dell'intiera provincia del litorale austro—illirico i quali si trovano in tale condizione—che, qualora ritornino in patria e adempiano al loro obbligo di coscrizione, potranno far valere i titoli d'esenzione eventualmente conseguiti per cangiate circostanze di famiglia secondo le disposizioni della legge sull'armamento ora in vigore, nel mentre pero gli altri saranno arruclati soltanto nell'imperiale marina da guerra.

Ció si porta a pubblica notizia in seguito a dispaccio 5 Febbrajo a. c. n. 1033 del dirigente l'I e R. Luogotenenze del litorale Austro —Illirico.

L'I e R. consolato d'Austria in Pernambuco, 8 de maggio de 1869.

L'I e R. console, barão do Livramento.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1859, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1859.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que desde o dia 10 do corrente estão em execução os regulamentos 4354 e 4355 de 17 de abril ultimo, o primeiro relativo ao sello e o segundo ao imposto da transmissão da propriedade.

Recebedoria de Pernambuco 8 de maio de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que do 1º de julho proximo futuro em diante, terá vigor o decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno, mandando executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se manda publicar o presente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

6 espadas.
6 pistolas.
2 bandeiras pequenas de filele.
1 dita branca de dito com 2 varas e 3/4 de comprimento e 3/4 de largura.
1 dita azul dito dito dito.
1 dita encarnada dito dito dito.
1 galhardete de dito com 2 1/2 varas de comprimento.
1 dito encarnado dito dito dito.
42 clavinas a Minié.
50 pistolas a Minié.
2 tesouras para torar cavallos.
4 sellins.
1 ceringa de metal.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 11 horas do dia 14 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 8 de maio de 1869.

José da Silva Guimarães,
Presidente.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Quarta-feira 12 *de maio de* 1869.

1.ª representação da linda comedia em 3 actos de Bogarde e Varner

O PASSARO AZUL.

Personagens.	Actores.
Arthur, barão de Walprag	D. Julia.
Jobson	J. Victorino.
Thornceliff, canteiro	Martinho.
Grotesbury	Jordani.
Rebeca, filha de Jobem	D. Clelia.
Lucia, sua prima	D. Carolina.
Babie Torneliff	D. Apolonia.
Routolf, camponez	Guimarães.
Erie »	Santa Rosa.

Camponezes. A secna passa-se em um castello na Escocia em 1810.

Segue-se a segunda representação da comedia brasileira em um acto, composição do Illm. Sr. Tristão de Alencar Araripe Junior, estudante do 5º anno da Faculdade do Recife

Ninguem more por cima de estudantes.

Dá fim ao espectaculo a linda comedia brasileira em 1 acto

Um sabio como ha poucos

Começará as 8 horas.

THEATRO Gymnasio Campestre

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

4ª recita de assignatura.

QUARTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1869.

BENEFICIO DO ARTISTA

FLAVIANO COELHO

Honrado com a respeitavel presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Depois de uma escolhida ouvertura, o beneficiado recitará uma linda poesia, dedicada ao illustrado Corpo Academico do Recife, seguindo-se a representação da espirituosa e muito applaudida comedia em 3 actos ornada de musica e dansa, intitulada

UM FRANCEZ EM HESPANHA.

Tama parte toda a compadhia.

No 2º acto a Sr.ª D. Jesuina dansará e cantará ao som de castanholas a chistosa

MANOLA

Nesse mesmo acto o Sr. De-Giovani dansará

A ARAGONEZA

Depois da comedia o beneficiado cantará a aria

Meu yôyô.

Em seguida representar-se-ha a pedido, pela setima vez, a linda e freneticamente applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica denominada

A criada impagavel

Tomam parte a Sra. D. Jesuina e os Srs. Pedro Augusto, Silva e De-Giovani.

A musica desta comedia é composta pela Sra. D. Jesuina e a instrumentação pelo Sr. Colás Filho.

Terminará o espectaculo com a interessante e muito applaudida scena comica

O matuto aparualhado.

Executado pelo beneficiado.

N B. Para maior commodidade haverá conducção gratis em qualquer trem e a qualquer hora para as pessoas que se dignarem honrar este espectaculo, assim como depois do mesmo dar-se-ha passagem gratis em trem especial, cujo tocará em todos os pontos do estylo.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos no Recife e no theatro.

O espectaculo principiará as 7 3/4.

Da estação dos trilhos urbanos partirá as 6 1/2 horas da tarde uma banda de musica, a qual tocará durante a viagem lindas peças indo depois para o theatro.

O ALCAÇAR

Rua nova de Santa Rita numero 1.

Sabbado e domingo, vespera e dia do Divino Espirito Santo, terá lugar dous grandes bailes com mascaras e sem ellas ; entradas para cavalheiros 2$000, senhoras pelos seus lindos olhos.

Domingo, das 3 horas ás 6 1/2, terá lugar o recreio Café Conserto Commercial, recebe-se ainda assignantes de 1$000 por mez para este divertimento da mocidade para os domingos de tarde.

Será cumprido fielmente o regulamento policial, e participa-se aos senhores assignantes que subscrevam a sua assignatura no dia 5 de abril que se finalisou a 5 de maio, e tendo de continuarem mandem renovar os competentes recibos, do que ninguem poderá entrar sem elles.

O administrador,
Luiz Alves Correia Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 47.

Rio de Janeiro

Segue com brevidado para o porto acima o brigue nacional *Isabel*, por ter parte do seu carregamento engajado . para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, condições e passagens, trata-se n agencia rua do Commercio n. 9.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de sua carga prompta : para o restante e passageiros trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Para a Ilha de S. Miguel

Segue em poucos dias a escuna portugueza *Oliveira*, para o resto da carga e passageiros trata-se com Candido Affonso Moreira na rua do Apolio n. 22.

ILHA DE S. MIGUEL

O muito conhecido patacho portuguez *Jorgense*, a chegar por estes poucos dias do Rio de Janeiro, sahirá para o porto acima com muita brevidade, visto ter o seu carregamento quasi prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo numero 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Sahe impreterivelmente até o dia 16 do corrente mez de maio o lugre portuguez *Julio*, para alguma carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PARA O PORTO

Deve seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, de primeira marcha, por já ter prompta quasi toda a carga : para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARÁ

Pretende seguir com muita brevidade para este porto o palhabote portuguez *Elephante* por ter a maior parte da carga engajada ; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Maria Barbara*, capitão Francisco dos Santos Cunha, pretende seguir para o indicado porto com a maior brevidade possivel; recebe carga e passageiros : a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão no pavimento terreo.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILOES.

LEILÃO

De fazendas e armação de loja.

A 11 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do crime e substituto da do commercio desta cidade e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Guimarães & Silva, da superior armação de amarello envidraçada com as fazendas bem sortidas da loja de ditos fallidos,sita á rua da Imperatriz n. 34,cujo inventario pode ser previamente examinado em mão do mesmo agente e o mais com antecedencia assim exigindo os pretendentes :

HOJE.

ao meio dia em ponto, no lugar do estabelecimento da loja supramencionada, garantindo-se a preferencia da chave ao arrematante.

LEILÃO

De uma burra de ferro (cofre.)

Hoje os 9 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, na rua do Destino casa n. 3.

LEILÃO

DE FAZENDAS.

Hoje 11 de maio.

A. C. de Abreu continuará o seu leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de fazendas inglezas e francezas : hoje 11 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem rua da Cadeia.

LEILÃO

DE LIVROS

Hoje ao meio dia,

Por intervenção do agente Pinto, na rua do Destino casa n. 41.

LEILAO

De um cabriolet americano de 4 rodas e um excellente cavallo.

Hoje as 2 horas da tarde.

A rua do Destino em frente a casa n. 41.

LEILÃO

SEM LIMITES

De uma armação de louro, parte envidraçada, gaz, canteiros e bemfeitorias da loja do sobrado n. 1 da rua do Mondego, esquina para a rua de S. Gonçalo.

Quarta-feira, 12 do corrente.

O agente Martins fará leilão da armação acima sem limites e garantindo-se a casa ao comprador, ás 11 horas do dia, na mesma loja.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 13 do corrente maio, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 10 de maio de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite : a tratar na freguezia da Boa-Vista, becco do Quiabo numero 6.

Ama de leite.

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar, paga-se bem.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo : na padaria da rua da Praia n. 47. Na mesma precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem.

— Pede-se ao Sr. fiscal da Boa-vista que em desempenho do seu dever lance as suas vistas para o escandalo insupportavel de se fazer despejo todas as tardes, quasi ao escurecer, na rua da Aurora, entre a pontezinha e a de Santa Isabel.

— Julio Fuerstenberg vai á Europa.

— De ordem da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, convido aos senhores abaixo declarados á virem dentro do prazo de 15 dias, á contar desta data, satisfazer a importancia de suas patentes, sob pena de ficarem sem effeito : Maria Candida Perpetua Dourado, Clara Candida de Jesus Cousseiro, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Benjamin Fernandes da Silva, Joanna Valeria da Paz, Januaria Maria da Conceição, Marcelino dos Santos Pereira, Ignacia Maria da Conceição, Luiz José de França, Germano de Souza Mafra, José Miguel Thomaz, Feliciano Ferreira das Chagas, Felippa Maria dos Prazeres, João José Tavares de Oliveira, José Antonio Soares Rosas, Ataliba Cesar do Espirito-Santo, Luiza Maria, Caetana Maria Gonçalves e Verissimo Marinho Leandro.

Consistorio da mesma, 8 de maio de 1869.

O escrivão,
Raphael Archanjo de Rosa Lima.

— Na rua Direita n. 19 precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Marques Bacalhão, á negocio de interesse.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Os abaixo assignados membros do conselho de direcção dos inscriptores de trilhos urbanos do Recife á Olinda, convidam aos Srs. accionistas da mesma companhia para reunir-se em assembléa geral no dia 18 do corrente ás 11 horas da manhãa, no salão do Club Pernambucano, afim de proceder-se a eleição dos 5 membros que tem de compôr a directoria nos termos do art. 19 dos respectivos estatutos ; seguindo-se na votação a disposição seguinte dos mesmos estatudos:

Art. 10.—A ordem da votação é a seguinte: De 5 á 25 acções tem voto por cada acção. Aos accionistas porém de maior numero de acções contar-se-ha um voto mais por cada 25 acções até 10 votos que será o maximo.

Recife, 10 de maio de 1869.

José Joaquim Antunes.
Presidente.
Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.
Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque.
Thesoureiro.

MONTE PIO

Da-se dinheiro sobre ouro, prata e brilhantes, com premio modico : na travessa das Cruzes n. 2 1.º andar junto a esta typographia.

—O tenente coronel Alexandrino Martins Correia Barros, morador no Peres,freguezia dos Afogados,faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que o Sr. Caetano José Ribeiro e sua mulher não podem vender os engenhos Anavais, e São João citos na comarca de Santo Antão, e nem tambem nenhum de seus escravos visto como partes destes bens estão hipothecados ao abaixo assignado para garantia de quantia superior a vinte contos de réis de que já estão sendo accionados.

Pernambuco, 8 de maio de 1869.

Alexandrino Martins Correia Barros.

— Adverte-se ao Soror Caim que por sua humanidade não continue a seduzir os escravos alheios, olhe que não será facil imitar impunemente aos de Pindobinha e Arraial. Desde 30 do proximo passado que se acha ausente o escravo Benedicto Sapucaia, o qual foi visto torcendo um chapéo na escada da casa do Soror Caim, onde com certeza foi detido oito dias, mas que, desconfiando de alguma pesquiza, o detém agora occulto fóra. Fique sabendo esse senhor de bem que o escravo de que se trata não é a mobilia de um certo ausente que sua mercê mandou occultar para subtrahi-la a certa massa, já agora tem de dar conta do dito escravo ; não se persuada que esta advertencia é uma ameaça de mera suspeita sem fundamento, não ; o caso é serio, como verá, quando for preciso leva-lo ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia.

— Quem perdeu uma pouca de roupa junto a fortaleza das Cinco Pontas dirija-se a Rua do Livramento n. 7 primeiro andar, dando os signaes certos.

— Na pharmacia da Rua do Imperador n. 38, precisa-se de um official que tenha bastante pratica.

AMA

Precisa-se alugar uma, escrava ou forra que saiba engommar e cosinhar,e faça as compras, para casa de pequena familia : na rua do caes do Capibaribe casa terrea, com grade de ferro na frente e portão ao lado, tambem na mesma casa precisa-se alugar uma negrinha e um moleque.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem : na rua Nova n. 32 terceiro andar.

Interesse

No pateo do Terço n. 31 precisa-se de um mestre de musica.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

LEITE

Ao pé da vacca na rua dos Pires, sitio do geriquiti, as 6 horas da manhãa.

Igréja de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-Vista

Os abaixo assignados, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. provedor de capellas para administrarem a referida igreja, e tendo de dar principio as obras da mesma igreja, e como de si só não possam fazer, recorrem á protecção das almas piedosas e bem formadas, afim de lhes ajudarem na reedificação da casa sagrada. A commissão conta que ao fazer este appello á generosidade dos fieis, não serão estes indifferentes attento o fim a que é dedicado tal pedido.

A igreja estará aberta do dia 10 por diante das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde. Aquellas pessoas que quizerem coadjuva-los, poderão remetter as suas esmolas á mesma igreja ou na typographia deste Diario ao Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueiroa Faria, nosso digno protector.

A commissão declara que a proporção que for recebendo qualquer esmola irá logo agradecendo por este Diario, e a Nossa Excelsa Padroeira não será indifferente para aquelles que concorrerem para a reedificação de sua igreja.

Consistorio da igreja de N. S. do Rosario 5 de maio de 1869.

Cesario Aureliano Ventura.
José Pedro de Sant'Anna.
André Avolino da Costa.

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, de muito bons costumes, que saiba cozinhar e engommar com perfeição, se agradar paga-se bem: dirija-se a rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 1197 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 937 com a sorte de 700$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz da Escada (104ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz de Pão d'Alho (105), que se extrahirá quinta-feira 13 do corrente mez.

Preços.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Finza.

O tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara ferido da mais acerba dôr pelo passamento de seu muito presado filho o Dr. Gabriel Alcides Raposo da Camara, fallecido na provincia do Rio Grande do Norte, roga a todos os seus parentes e amigos e aos de seu finado filho o piedoso obsequio de assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar na igreja do convento de S. Francisco, terça-feira 11 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

Taberna

Traspassa-se uma taberna no Recife, nas melhores porporções para principiante tirar vantagem administra-la: Informa-se no pateo da Ribeira numero 13.

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA
DE
Francisco Antonio de Carvalho & Companhia
(SUCCESSORES DE REGO & MOURA)
Rua Nava n. 24.

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao publico que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam, que tendo admittido para sua officina de alfaiate um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medidas, promettendo satisfazerem com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

Attenção.

Roga-se á pessoa que achou um alfinete de mãozinha com uma pedra verde, o favor de o entregar na rua Nova n. 24, que será recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e fazer todo o mais serviço de uma casa de familia de poucas pessoas: na rua Bella n. 3.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e tambem de um engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º aandar.

Imagens.

Precisa-se trocar duas imagens da Senhora da Conceição, cujo vulto regule 2 palmos, pouco mais ou menos, e sendo perfeitas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 96.

—Mr. Vitor Souvage, chegado ultimamente da Europa, devendo dentro de poucos dias partir para o Norte do imperio, previne aos senhores commerciantes que tem, no escriptorio do sr. Felix Souvage, á rua da Cruz, grande sortimento de amostras de quinquilharias, perfumaria, papel, e tecidos diversos, encarregando-se de fazer vir da Europa qualquer encommenda. Será encontrado todos os dias das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Não ha desculpa.

Pede-se aos senhores abaixo mencionados que queiram annunciar as suas moradas: Francisco Alves da Veiga, José Marques Vianna, Joaquim José Ferreira de Almeida, Pedro Dias dos Santos, Francisco Pedro Ratis, José Maria Seve, João de Carvalho Moraes, Elias Baptista, João de Souza Lima, Ignacio Lopes de Souza, Manoel José Dantas, Pedro Alcantara de Guimarães Peixoto, Dr. Bertran e os herdeiros de Mesquita, Senhorinha de Oliveira Jacome, Maria do Carmo e Maria do Rosario.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de uma só pessoa: na rua do Rangel n. 33.

Aula particular

O professor ensina primeiras letras no pateo do Terço n. 18; e nas horas vagas ensina pelas casas particulares alumnos de um e outro sexo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
O
CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não si confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo em letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

UTILIDADE
Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de mãosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 15$000 cada par. é baratissimo.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que seja de boa conducta, para cozinhar para uma casa do familia: na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

Attenção, attenção.

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima faz sciente aos officiaes de todos os corpos, que acaba de receber um completo sortimento de espadas, bandas, talins, talabartes e charlateiras, e mais pertences. Assim como recebeu tambem chapeos de oleado para criados, de cópa alta e baixa, com cordão de ouro ou prata, e vende mais barato do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde: na rua da Cruz n. 46, 1º andar

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, que saiba bem engommar: na rua da Cruz n. 40, 2º andar.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho, no deposito a cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

Os novos impostos

Um folhete de 100 paginas 1$000: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite livre ou escrava; na rua do Rosario n. 26, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Aragão 1º andar n. 24.

Baltar, Oliveira & C.

Mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario n. 40, para a mesma rua n. 1, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de mui pequena familia, dando-se preferencia a escrava; á rua do Mondego n. 93.

— Dá-se sob penhor a quantia de 200$ a 400$ por uma [illegible] para andar com uma criança de [illegible]; a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, segundo andar.

O MELHOR RAPÉ PRINCEZA
DA
Fabrica de Vieira Guimarães & Couto
Do Rio de Janeiro.

Este acreditadissimo rapé tem encontrado a melhor aceitação possivel. O seu fabricante foi por muito tempo gerente e mestre da fabrica de João Paulo Cordeiro, e tendo-se estabelecido, envidou todos os esforços, e conseguio fabricar rapé, que nada deixa a desejar, e antes se lhe avantaja, posto em parallelo com o da fabrica do dito Cordeiro. O aroma é extremamente agradavel e tem sido muito apreciado pelos amantes da boa pitada. Acha-se a venda por grosso e a retalho, na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Ao Sr. Paulino Rodrigues Mendes da Silva

Deseja-se fallar com o Sr. Paulino Rodrigues Mendes da Silva, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Attenção

Uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, se offerece para caixeiro de escriptorio, ou mesmo de rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Cabelleireiro

Precisa-se um bom official de cabelleireiro: na rua do Crespo n. 7, 1º andar.

— Na rua Augusta n. 67, terceiro andar, precisa-se alugar um piano em bom estado por alguns mezes, quem o tiver annuncie ou dirija-se a mesma casa, que se pagará bem.

— Faz-se toda e qualquer transacção que se convencionar com a casa amarella no Arraial: na praça da Boa-Vista, taberna n. 4.

— Nos espaçosos e arejados armazens da companhia Pernambucana, no caes da Assembléa, recebem-se em deposito a preço commodo quaesquer volumes com fazendas. A maneira por que ão construidos estes armazens faz crer que é impossivel penetrar alli o cupim: trata-se no escriptorio da Companhia, no seu edificio n. 12.

Ao commercio
Difficuldade removida

A' vista das novas tabellas com indicador, qualquer pessoa, ainda a menos habilitada, conhecerá de momento a exacta reducção dos antigos pesos para os modernos, cuja base é o kilogramma, assim como de momento se conhecerá tambem os preços correspondentes ao mesmo systema. As tabellas acima descriptas são as mais adoptadas pela sua facil comprehensão; recommenda-se aos donos de estabelecimentos cujas compras e vendas são effectuadas a peso: acha-se á venda na rua do Imperador n. 28

— Perdeu-se da mão do abaixo assignado uma letra de 700$000 aceita pelo Sr. Miguel Agostinho Ramos Macho, e em segundo lugar pelo Sr. José Pinto da Cunha, a qual fica sem nenhum effeito por ter recebido outra de igual quantia a 90 dias a contar da data deste.

Recife 4 de maio de 1869.

José Joaquim Gomes Teixeira.

— Lava-se e engomma-se com asseio e promptidão: á rua da Florentina n. 28.

— Offerece-se uma ama para engommar e cosinhar, para casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se á becco do Pocinho n. 24.

Trocam-se

As notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de uma criadá que saiba cosinhar e comprar, á rua das Cruz n. 9 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Roda n. 48, 1º andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Attenção

Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho com boa casa de vivenda, accommodações para escravos, cocheira, estribaria, duas cacimbas, tanque, duas baixas para capim: quem o pretender alugar dirija-se a praça da Boa-Vista botica n. 6.

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 41 primeiro andar; entrada pelo becco.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia na rua das Larangeiras n. 22.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n 50 precisa—se de uma Ama para cosinhar para duas pessoas.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

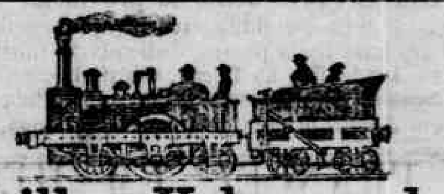

Trilhos Urbanos de Olinda.

Os abaixos assignados, membros da directoria da assembléa dos subscriptores para a companhia dos trilhos urbanos desta cidade do Recife a de Olinda com ramal para o Beberibe, convidam a todos os Srs subscriptores, para que no praso de 15 dias (a contar-se do 1º de maio proximo futuro) façam effectiva a entrada de 5 por % sobre o numero d'acções que tiverem subscripto: — aquelles que dentro do termo dos 15 dias marcados não tiverem realisado a entrada de dita prestação, a que estão sugeitos segundo os estatutos da companhia, reputar-se-ha ter feito renuncia tacita dos direitos que tinham sobre as acções subscriptas.

A importancia dos referidos 5 por % será paga ao thesoureiro da directoria, casa n. 35 da rua das Cruzes, 1º andar, de quem receberão o competente conhecimento, devendo para dito fim ser o mesmo thesoureiro procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde. A importancia assim recebida pelo thesoureiro será no fim de cada semana recolhida ao banco English Bank of Rio de Janeiro, limited, recebendo o thesoureiro o competente titulo do recolhimento.

Recife 27 de abril de 1869.

José Joaquim Antunes
Presidente.
Luis Lopes Castello Branco
Secretario.
Amaro J. F d'Albuque.
Thesoureiro.

Cavallo furtado

Na noite do dia 30 de abril para o 1º de maio furtaram do engenho Monjope, perto de Iguarassú, um cavallo ruço muito grande e gordo, conhecido pelo nome de Campina: a pessoa que o apprehender e levar ao dito engenho ou a casa do Dr. Moseoso, á rua da Gloria, será gratificada: assim como se roga as autoridades policiaes para que empreguem seus esforços afim de conseguirem a apprehensão do mesmo cavallo, remettendo-o a um dos lugares indicados, onde serão satisfeitas as despezas que houverem feito.

Medico

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, d'onde acaba de chegar, tem seu consultorio á rua do Livramento n. 24, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, e em qualquer outra occasião, em sua residencia, junto á estação da Casa-Forte.

— No Corredor do Bispo n. 23, precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia e que saiba engommar.

— D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, pelo presente convida a todos os compradores de terrenos do sito de Agua-fria, que a annunciante subdividio, e que ainda não tem escriptura publica, a comparecerem a casa de sua residencia á rua da Concordia n. 118, munidos de seus respectivos recibos, afim de serem reduzidos a escriptura publica, ou receber novo titulo passado pela annunciante.

Pede-se aos que estão com as suas compras ainda não realisadas o favor de no praso de 15 dias comparecerem na casa da annunciante, afim de serem verificados qualquer recibo ou documento, que tenha a respeito de taes transacções.

— Felix Fuerstemberg, vai á Europa.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
34—Rua larga do Rosario—34.

OFFICINA PARA CONCERTO E AFINAÇÃO
DE
PIANOS
Deposito de pianos e de musicas
DE
GUSTAVO WERTHEIMER
N. 14 RUA FORMOSA N. 14
BOA-VISTA

Frederico Maia
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava par comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— O abaixo assignado testamenteiro do finado subdito francez João Vignes, roga aos devedores do mesmo, tenham a bondade de satisfazer no termo de 15 seus debitos, afim de evitar, que seus nomes como devedores sejam discriptos no inventario procedendo-se na forma da lei.

Recife 7 de maio de 1869.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Desappareceu a 29 do corrente, da botica do abaixo assignado, o bilhete da loteria 104, n. 1547; portanto previne-se ao thesoureiro que não pague premio algum que sahir por sorte na extracção, senão ao abaixo assignado, seu verdadeiro dono.

Francisco Antonio das Chagas.

AO PUBLICO

Manoel Martins de Amorim tendo justo e contratado a taberna n. 12 do pateo da Penha, em S. José, com Antonio José Gonçalves de Azevedo, livre do passivo: pede a qualquer pessoa que se julgar com direito acerca da mesma taberna, de procurar o annunciante no praso de tres dias, da presente data.

Bolleiro.

No caes do Apollo n. [illegible] se dirá quem precisa de um bolleiro para casa particular.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AVISO.

De novo se previne que ninguem faça negocio algum com qualquer herdeiro do coronel Francisco Santiago Ramos, senhor do engenho Tibiri, acerca do preto crioulo de nome Rufino, ou com outro qualquer escravo do mesmo casal, por isso que tanto esse como todos os mais estão hypothecados á Manoel Alves Ferreira e penhorados por execução do mesmo.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico que a casa commercial desta praça sob a firma—Araujo Martins & C.—passará desta data em diante a girar sob a de—Joaquim Antonio d'Araujo & C. em virtude de se haver desligado o socio Domingos Manoel Martins; ficando á cargo do socio Joaquim Antonio d'Araujo o activo e passivo da mesma casa. Recife 5 de abril de 1869.

Adriano Augusto d'Almeida Jordão.
João de Castro Guimarães.
Joaquim Antonio de Araujo.

— No dia 27 de abril do corrente anno, fugio da Guarita, districto da Parahyba, um escravo por nome Henrique, idade 22 annos, crioulo, cheio do corpo e rosto, bôa altura, pernas um pouco arqueadas, muito vistoso e regrista. Pede-se a quem o pegar, que dirija-se a rua da Imperatriz loja de joias n. 67, que será recompensado.

— Antonio Ferreira da Silva Maia julga não dever á pessoa alguma, no entretanto se alguem se julgar seu credor, queira apresentar a sua conta ou titulo no praso de oito dias para ser paga.

— No [illegible] da rua da Imperatriz precisa-se de um criado para o serviço interno.

ILEGÍVEL

GRANDE HOTEL DO BRASIL E PORTUGAL

30---RUE MONTHOLON---30

PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento e aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho, por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior a todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhoes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

GRNNDE OFFICINA DE ALFAIATE DE LIMA, LESSA & C.

14—RUA NOVA—14

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e vontade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, ingleazs, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

3--Rua da Gloria sitio do Fundão--3

CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.

Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.

Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.

Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.

Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.

Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.

Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.

Os melhores remedios homeopathicos conhecidos, e por preços muito commodos.

EPIDEMIAS

O LICOR DE LABARRAQUE é um preservative seguro em tempos de epidemias: chólera, febre amarella, peste, typho, etc. Devem evitar-se as falsificações as quaes são a maior parte das vezes mal preparadas, sendo por isso mais nocivas do que uteis. *Deposito em Pariz*, L. FRERE, 19, *rue Jacob.*

Em Rio-Janeiro, *Duponchelle; H. Tesdorpf.* Em Pernambuco, Maurer.

TOSSES CATARRHOS — **PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO** — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito.* Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e C^a^.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do D^r^ CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES do D^r^ CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do D^r^ CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione.* PARIS

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Cherolot.* em Pernambuco, *Maurer & C^a^.*

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Cherolot.* em Pernambuco, *Maurer & C^a^.*

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Cherolot.* em Pernambuco, *Maurer & C^a^.*

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 51, boulevard Sebastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode testemunhar-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar a saude.**

Ellas não podem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usase tomar ellas nas refeccões: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: MM. Maurer et C^e^.

— Fugio do engenho Murici da Escada, desde o principio de fevereiro o preto Luiz, crioulo, de idade crescida, alto, secco, ja pintando na cabeça e barba, quebrado das verilhas, expressa se bem no fallar, e purgador e inculca-se de mestre de assucar, levou vestido calça parda e paletot de linho com uma trouxa aos hombros: quem o pegar leve-o ao dito engenho.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS — O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

Grande sitio para alugar muito perto da cidade.

Em Santo Amaro junto a ponte do Maduro ha para alugar-se o grande sitio da Torre, com tres viveiros, casa de vivenda para duas familias, muitas arvores de fructo, grande terreno para plantação e pasto de animaes, tendo seis casas a roda para serventia da propriedade, com um encanamento de metal que dá com abundancia agua para uma sala de banho, cosinha, lavadores de roupa, um excellente banheiro de choque, tem além disto muito boa agua de beber em um olho d'agua que nunca secca, com um mirante que por sua elevação domina toda esta cidade e a de Olinda apresentando a vista um panorama digno de ser apreciado, com um quintal murado no fundo das casas onde se pode estar com segurança: trata-se com seu proprietario Antonio Alves Barbosa, rua dos Guararapes n. 52, sobrado.

Limoeiro.

D. Anna Joaquina Barbosa da Motta, o capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, D. Antonia da Motta Silveira Cavalcanti, Antonio da Motta Silveira Cavalcanti Junior, João Antonio da Motta Silveira, o alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, D. Anna Joaquina da Motta Silveira Ramos, D. Celicena de Lucena Barbosa da Motta, D. Maria José da Motta Silveira, o tenente José Rufino de Souza Ramos e Joaquim Bezerra de Araujo; viuva, pais, irmãos e cunhados do finado e sempre chorado major Manoel da Motta Silveira Cavalcanti, pungidos pela mais pungente dôr, agradecem de coração ao grande numero de pessoas que se dignaram de acompanhar e assistir aos ultimos suffragios feitos por alma do mesmo finado no dia 20 de abril proximo passado, quando foi conduzido o seu cadaver para a matriz da villa do Limoeiro, e de novo convidam pelo presente á todos os parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia e memento, que mandam celebrar na mesma matriz do Limoeiro ás 11 horas da manhãa do dia 19 do corrente, e por isso desde já se confessam reconhecidos.

Páo d'Alho.

D. Anna Joaquina Barbosa da Motta, o capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, D. Antonia Joaquina da Motta Silveira, Antonio da Motta Silveira Cavalcanti Junior, João Antonio da Motta Silveira, o alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, D. Anna Joaquina da Motta Silveira Ramos, D. Celicena de Lucena Barbosa da Motta, D. Maria José da Motta Silveira, o tenente José Rufino de Souza Ramos e Joaquim Bezerra de Araujo; viuva, pais irmãos e cunhados do finado e sempre chorado major Manoel da Motta Silveira Cavalcanti, convidam pelo presente á todos os parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia que mandam celebrar na igreja matriz da villa do Páo d'Alho, ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

— Precisa-se de uma ama: a tratar na rua Imperial, taberna n. 31.

AMA

Quem precisar de uma ama para todo serviço interno de uma casa, dirija-se a rua da Cruz n. 13, 2º andar, preferindo-se só casa de homem solteiro.

— O escravo Benedicto Sapucaia se acha fugido desde o dia 24 de março proximo passado, e não desde o dia 30 como por engano disse no annuncio de hontem; tem elle os signaes seguintes: altura regular, um pouco magro, cara comprida, muito pouca barba, tem as pernas alguma cousa cambetas e os pés meio apalhetados, tem falta de dous ou tres dentes na frente, é muito fiota e gosta de andar engommado: quem o pegar leve-o ao escriptorio da rua do Imperador n. 24, a Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcanti.

Imagens

No escriptorio n. 40 da rua da Cadeia, 1º andar, ha diversas imagens para trocar.

— João Pereira Pedroso de Lima faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que no dia 29 de março dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão José Maria Pedroso de Lima, na taberna sita na rua do Cotovello n. 49, ficando o dito José Maria responsavel pelo activo e passivo daquella data em diante.

Recife 8 de maio de 1869.

— O abaixo assignado julgando nada dever nesta praça ou fora d'ella, vem pelo presente avisar a todas as pessoas que se julgarem credores apresentarem suas contas no prazo de 3 dias, a contar da data deste para immediatamente serem pagas, podendo ser procurado na rua da Penha n. 8.

Recife 7 de maio de 1869.

José Joaquim Gomes Teixeira.

— Victorino José Monteiro declara que no dia 31 de dezembro do anno proximo passado tendo-se retirado da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma—Bernardino José Monteiro & Irmão—, e ficando desonerado de toda a responsabilidade da mesma firma, nada deve a pessoa alguma, e se alguem se reputar seu credor por qualquer conta ou titulo, apresente-o dentro de oito dias.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de fresca cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se póde considerar como completo sem o
Tonico Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Chora, L. da G. Bravo & C. Rb Maurer & C. M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

— Quem precisar de uma ama de leite: dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 32.

— José Antonio Moreira Dias, cidadão brasileiro vai a Europa com sua familia.

— No collegio da Conceição precisa-se de um cosinheiro e de uma criada intelligente.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao côrpo do commercio, que acabou com o seu negocio que tinha na villa da Escada, e que nada ficou devendo: porém se alguem se julgar seu credor, apresente seus documentos na rua da Cruz n. 28, no praso de oito dias, a contar de hoje. Recife 11 de maio de 1869.

Antonio Victorino da Rocha.

Ama

Precisa-se de uma mulher ainda moça, nacional ou estrangeira que engomme com perfeição para encarregar-se deste serviço em uma casa de familia: a tratar na rua da Aurora n. 42.

COMPRAS.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

VENDAS.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros que se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha, e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos a preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth & C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

LIBRAS STERLINAS

Vendem-se na casa de Theodoro Simon & C. a 13$450.

Largo do Corpo Santo n. 21

— Vende-se uma escrava moça com 18 annos de idade, sem vicios, bonita figura: na rua do Apollo n. 14 armazem.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se o engenho S. Bartholomeu, na freguezia de Muribeca, e perto da estação dos Prazeres, com excellentes e vastos partidos de massapé, bom de agoa e com muitas commodidades, que podem ser apreciadas pelos pretendentes: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

2,500 E 3,200 RS.

Colchas de fustão proprias para cama ou para mesa: na rua da Cadeia do Recife n 45, esquina da da Madre de Deos.

Gaz e farello

Vende-se gaz de primeira qualidade por commodo preço, em porções a vontade dos compradores, e farello muito novo, saccos grandes, pelo preço de 4$500 o sacco: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala-velha n. 106.

Alcatifa

Vende-se uma alcatifa de variados padrões a 600 rs. o covado: na rua do Queimado n. 34, loja de A. M. Rolim & C.

Bandeiras

Magnificas bandeiras de seda nacional e estrangeira, vendem-se a 4$: na rua do Queimado n. 34, loja de A. M. Rolim & C.

— Vendem-se 37 saccos com farinha de terra com mais de um alqueire cada sacco: na rua da Praia n. 4.

Vende-se

de uma pessoa que se retira uma bonita mulatinha de idade 15 annos, recolhida, muito habilidosa, um lindo mulatinho de idade 17 annos, tres escravas boas engommadeiras, uma dita de meia idade, insigne cozinheira, e tres escravos para todo serviço: na *travessa do Carmo* n. 1.

É barato

Vinho de Lisboa a 500 rs. a garrafa, canella a 3$, manteiga franceza a 1$ a libra, arroz pilado a 120 rs. [illegible] a 320 rs.: isto só na [illegible]

Grande exposição de bonecas de cêra

DE

Todas as qualidades na rua do Queimado n. 55.

LOJA DO TEMPORAL

Acaba de chegar pelo ultimo paquete um completo sortimento de bonecas de cêra de todas as qualidades para loja do Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$300
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

TEMPORAL

Bonecas de cêra de exposição na rua do Queimado n. 55

PREÇO

Numeros 1 e á	500
« 2, 2 A, 2 B, á . .	600
« 3, 3 A á	700
« 4, 5, 6, 6 A, 6 B, á .	800
« 6 C á	1$000
« 7, 7 o, 7 A, 7 B, á .	2$000
« 8, 8 A, á	2$500
« 9, 9 A, á	2$500
« 10 e 11 á . . é .	3$000
« 12 á	4$000
« 13 e 14	5$000
« 15 á	6$000
« 0 á	500

Rua do Livramento n. 26.

VENDE-SE

Cambraia de côr, de bom gosto, covado, a 240 rs.

Ditas de dita, padrões modernos e elegantes, metro, a 700 rs.

Collarinhos de diversos gostos a 400 rs.

Ditos muito finos de linho a 640 rs.

Aos negociantes de fazendas.

Ha para vender-se na rua do Commercio n. 38 diversas partilheiras e estivas proprias para fazendas, e tambem diversos bancos e um cofre de ferro, tudo por preços commodos.

MACHINAS EGYPCIAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Lok-jaw Cow's patent

Acham-se expostas estas importantes machinas no trapiche do Sr. major Bellarmino do Rego Barros, no Forte do Mattos.

Estas machinas funccionam d'uma maneira inteiramente nova, e ainda não vista no Brasil; descaroçando o algodão com muita presteza, e deixando a fibra inteiramente limpa e em todo seu comprimento, como o mais superior *bolandeira*: valendo por consequencia mais 20 % sobre o preço do producto das machinas de *serrote*.

Convencido d'esta verdade o seu introductor se obriga desde já a pagar o algodão produsido pelas sobreditas machinas; por mais 1:000 em arroba sobre a cotação da praça para o producto das de *serrote*: ou 1:500 em quantidade de 400 saccas para cima.

Preço de cada machina com um cylindro de sobrecellente 240$000 a dinheiro sem desconto.

Farinha.

Vendem-se 10 saccas com farinha, de alqueire: na rua da Praia n. 4.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pêjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. En previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejão vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

Belloc **CARVÃO DE BELLOC** PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro-se o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejare que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.

Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeûtica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

ALTAS NOVIDADES
LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.

Requissimos cortes de sedas assim como para covados.

Gurgurão branco.

Moireantique branco azul e verde.

Gros-de-naples brancos e de côres.

Setim branco macau.

Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.

Filó de seda, branco e preto.

Cortes de seda com duas saias.

Chales de gurgurão de seda de côres.

Camisas bordadas para homens.

Saias bordadas para senhoras.

Camisas bordadas » ».

Fronhas de linho bordadas com primor.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.

Ditas de crochet para cama.

Chapéos de seda bordados, para sol,

Poil de chevre de lindas cores.

Alpacas de lindas cores.

Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.

Enfeites para cabeça de senhora.

Espartilhos para senhoras.

Meias de laia para padre.

Ditas de lãa » »

Ditas de seda fio da Escossia e algodão. para senhoras e meninas.

Lenços de labyrintho.

Fronhas de labyrintho.

Bicos, rendas e grades.

Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

COMPANHIA

UNIÃO MERCANTIL

Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que ás ha á venda nos seguintes lugares :

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lenções do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

REOCMMENDAÇÃO
Ao commercio.

As melhores tabellas com indicador para de momento se conhecer a reducção exacta dos antigos pesos, para os nossos, que é o kilogramma, assim como para conhecer-se o preço correspondente ao mesmo sistema de pesos; acham-se á venda na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos. Recommenda-se principalmente aos donos das casas de retalho, padarias, refinações, armazens de estiva, de carne secca, lojas de ferragens, fundições, trapiches, e a todos que compram e vendem a peso.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias 90 de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e zirosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROYER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.

Pharmacia de Bartholomeu & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

PILULAS, TINTURA E XAROPE
DE
SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc.

Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

— Vende-se a botica da Direita n. 88 : quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 12 loja.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema a imitação do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0 : no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 47.

MASSA e XAROPE

DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente,

Berthé

46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, *7, Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.

CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres

CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade !) de palha da Italia, a emtiação, especial sortimento.

CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.

CAMISAS bordadas por commodos preços.

LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero .

LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.

GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.

ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes,

GUARNIÇÃO alta novidade ! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.

CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.

BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.

GRINALDAS de flores finas.

ESPARTILHOS superiores.

MEIAS superiores de fio de Escocia.

LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.

ADEREÇOS de coral verdadeiro e camaféo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.

TRANÇAS para enfeites de coques.

BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.

CINTOS alta novidade.

FLORES finas, grande sortimento.

GRINALDAS de ditas para coques.

LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,

COLARINHOS de linho e algodão.

PUNHOS de ditos.

GRAVATAS de todas as qualidades.

BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.

CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.

CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.

CHAPEOS de seda, para sol.

MEIAS de superior qualidade.

BENGALINHAS finas e chicotes.

LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.

SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.

MEIAS de seda e fio de Escocia.

CHAPEUSINHOS de palha da Italia.

TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.

BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.

TONICO oriental, verdadeiro.

AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.

ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.

VINAGRES aromaticos para toilet.

PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle; em paccotes e ricas caixinhas com arminho.

PÓS superior para limpar os dentes.

COSMETIQUES de fina qualidade.

SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.

OLEOS de philocome, babosa e antiques.

BANHA fina para os cabellos.

AGUA de flores de laranja.

CREME de sabão para barba.

Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.

BABADINHOS e entremeios bordados.

GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.

TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.

BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.

DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.

THESOURAS finas para costura e unhas.

CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, alem de outros, os seguintes artigos :

Papel para imprimir.

Perlina azul.

Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.

Hery.

Madeira.

Hermitage.

Chamblis.

Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc. : em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço : nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins : nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.

1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.

1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.

500 réis por pistolet e de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro : na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior : no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres : no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India.

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso : vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço : em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra quasquer parte : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Cimento inglez

De primeira qualidade em barris grandes, que se vende por menos do que em qualquer outra parte: na rua Larga do Rozario n. 34 botica.

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos : na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

FARINHA DE

MANDIOCA

Vende-se farinha da terra em saccos grandes, por preço muito commodo : na rua da Moeda numero 47.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia !

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade dos que tem : assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

PARA O MEZ DE MARIA

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, recebeu pastilhas para queimar-se em lugar de insenço, para aromatisar no oratorio dos devotos do mez de Maria.

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte :

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodines electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixos de ferro, batido fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

Alambiques de ferro.

Formas para purgar assucar.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

ILEGÍVEL

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Salitre

Vende-se salitre em barriquinhas: na rua do Vigario n. 1º, 1º andar.

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Taberna

Vende-se o estabelecimento sito no pateo da Penha n. 12, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar no mesmo.

= Vende-se a taberna sita na rua do Pharol n. 10, com todos seus pertences e tem poucos fundos boa para principiante, com muitos commodos para familia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duziá e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como esparfilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

A LOJA DO PAVÃO

Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS

DA

ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratiaho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra do artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas peças são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

PUNHOS COM GOLINHAS A 640 E 1$.

Vende-se uma porção de punhos com golinhas ricamente bordados, de esguião de linho, sendo brancos a 1$000 cada terno, e bordados de côr a 640 rs. para acabar. Assim como ricos pares de manguitos modernos com gollinhas e punhos bordados a 1$600 rs. cada um.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

CHALES

CHALES

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se um bonito sortimento dos melhores chales, sendo de filó preto com muito ricas palmas bordadas de côres. ditos de merinó liso de todas as côres, ditos estampados e ditos de crepon com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado.

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60,de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lenções com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE

A

Loja do Pavão.

GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande exposição

DE

CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 6h, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama. pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11--RUA DO QUEIMADO--11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

NOVIDADE

NA

BOA-VISTA

ARARA

Declara os seus freguezes que recebeu diversas qualidades de fazendas que estão expostas a venda pelo baratissimo preço, como verão deste annuncio. Rua da Imperatriz n. 72.

O proprietario, Lourenço Pereira Guimarães.

CAITAS FRANCEZAS a 280 rs.

Vendem-se chitas francezas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

MADAPOLÃO A 5$000.

Vendem-se peças de madapolão de 24 jardas a 4$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão 4$, 5$ e 7$000.

CORTES DE CALÇAS A 640 rs.

Vendem-se cortes de calça de castor e brim para calça de homem a 640 e 800 rs. brins de côres para roupas de meninos e homens a 400 e 500 rs. o covado.

RISCACO FRANCEZ FINO, 360 rs.

Vende-se riscado francez para vestido de senhora a 360 rs. o covado.

Cassa franceza a 320 e 360 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES a 800 rs. O COVADO

Vendem-se alpacas de cores para vestido de senhora a 800 e 900 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Roupa feita de todas as qualidades.

Vende-se roupa feita, calças de casemira paletos e colletes de todas as qualidades, tudo por muito barato preço.

Cortes de barejes de lãa a 2$500.

Vendem-se cortes de barejes de lãa para vestido de senhora a 2$5 0 e 3$000. Balões de 30 arcos a 1$500; ditos modernos de côres e brancos, 5$; chales de todas as qualidades; casemiras pretas e de côres por barato preço; brins pardos e brancos e de côres de linho finos tudo isto por preços mui o baratos, só com o fim de vender para apurar dinheiro e dá-se amostra das fazendas.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

SÓ O GARIBALDI

Recebeu novo sortimento de fazandas para seu estabelecimento na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Attenção.

Vendem-se Cortes de lãa transparentes para vestido de senhora a 2$500 e 3$000. Rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56

MADAPOLÃO BARATO A 5$000.

Vendem-se peças de madapolão barato, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, só na loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56.

RISCADOS MODERNOS PARA VESTIDOS A 360 rs.

Vendem-se finissimos riscados para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, chitas finas escuras e claras, 360, 400, 440 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS, 240 rs.

Vendem-se lãasinhas para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

PEÇAS DE BRIM PARA LENÇOES a 8$.

Vendem-se peças de brim hamburgo a 8$, 9$ e 10$; peças de bramantes de linho a 2$ a vara, dita de algodão a 1$600 a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão de 20 jardas a 4$, ditas de carne de vaca a 5$ dito superior qualidade 6$ e 7$ a peça.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado, ganga para calça a 320 rs. o covado, brim de côr para calças e paletots e roupa de menino a 400 rs. o covado, balões de arcos a 1$500, balões modernos de côres e brancos a 5$, chapéos de sol de alpaca, 3$500, ditos de seda 10$, e 12$. Roupa feita de todas as qualidades por muito barato preço alpacas de côr para vestidos de senhoras, chales de todas as qualidades e outras muitas fazendas.

Vende-se

a taberna da rua da Senzala-nova n. 22, com poucos fundos, bem afreguezada, e tem muitos commodos: a tratar na rua da Cruz n. 37.

Vende-se

a armação da loja da rua Direita n. 62, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma.

— Vende-se um setim em meio uso: na rua da Conceição na Boa-vista n. 17.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares do sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e . .	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a . . .	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

— Vende-se por commodo preço um carro novo de quatro rodas com um boi: na rua do Jasmim n. 27.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

VENDE-SE

EM CASA DE H. LEGER, RUA DA CRUZ NUMERO 68:

Vaquetas para carros

Couros envernisados para guarda-lama.

Solas envernisadas.

Frisos fio metal branco e amarello para carros.

Galões de seda e lãa para carros.

VENDE-SE

EM CASA DE H. LEGER, RUA DA CRUZ NUmero 68:

Vinho de Bordeaux em caixas de 12 garrafas da marca afamada L. B. & C.

Vinho de Champagne, marca de G. Goulet.

— Vendem-se tres escravas bonitas figuras, todas com habilidades: a tratar na rua do Fogo n. 9.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabellos carapinhos e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calças, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

— Fugio da cidade da Victoria, acerca de 20 dias. o escravo Luiz, crioulo, com os signaes seguintes: bonito corpo, bem preto, pouca barba, rosto redondo e bem cantudo na testa, falta de 3 a 4 dentes na frente, tem marca de chicote nas costas e nadegas, idade 30 annos pouco mais ou menos; desconfia-se que elle esteja na cidade de Olinda no lugar Peixinho, onde foi visto, e tambem preso em Olinda e remettido ao seu ex-senhor em Brejo da Madre de Deus no lugar Tabocas: dá-se 100$000 a quem o trouxer e entregar ao barão de Nazareth, rua do Imperador n. 77 1º andar.

Fugio

do engenho Morenos, no dia 3 do mez proximo passado, o escravo Mauricio com os signaes seguintes: idade 45 a 50 annos, alto, secco, cór fula, tem alguns cabellos brancos na barba, falla gressa e arrogante, olhar carrancudo, pernas finas, sendo uma curva por ter um dos joelhos inchado proveniente de molestia antiga, e pés seccos. Este negro ha dez annos foi do Sr. F. de Pinho Borges; esteve fugido dous annos na freguezia da Varzea, andava na povoação da mesma freguezia, nos engenhos S. João, Cordeiro, Remedio e Afogados; já morou no engenho Comporta e andava fugido em Muribeca, S. Bartholomeu e outros engenhos da visinhança. As pessoas que o apprehenderem levem-o ao engenho Morenos, á seu proprietario, que receberão 100$ de gratificação.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

14.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

« A duplicata que se deu para eleitores na freguezia de S. Miguel repetio-se na reunião do respectivo collegio eleitoral; tudo isto devido á reluctancia dos que desobedeceram ás ordens legaes da autoridade superior da provincia, que a respeito das eleições de 7 de setembro nem ao menos havia dado outra decisão que não fosse abstenção de exercicio das turmas de vereadores e juizes de paz, então eleitas, até ulterior decisão do governo.

« Uma das parcialidades resignou-se a obedecer, a outra precedeu pelo modo referido.

« A' vista, pois, do que fica relatado, a commissão propõe:

« 1°. Que sejam approvadas as eleições dos collegios sobre os quaes não ha a menor duvida e que são os de Alagôas, Palmeira, Anadia, Penedo, Porto da Folha e Cururipe.

« 2°. Que se peçam as actas dos collegios de Poxim e Matta-Grande.

« 3°. Que seja annullada a eleição do collegio de S. Miguel, correspondente á de eleitores da mesma freguezia, presidida pelo 1° juiz de paz da eleição que se acha por decidir, Manoel de Souza Bittencourt.

« 4°. Que sejam approvadas as eleições primarias das freguezias de Alagôas, Penedo, Poxim, Palmeira, Anadia, Piassabussú, Porto-Real, Porto da Folha, Pão de Assucar, Sant'Anna de Panema, Matta Grande, Limoeiro, Cururipe e Agua Branca.

« 5°. Que seja annullada a eleição da freguezia de S. Miguel, presidida pelo 1° juiz de paz Manoel de Souza Bittencourt.

« 6°. Que seja approvada a eleição parochial de S. Miguel, presidida pelo 2° juiz de paz do districto proximo (cidade das Alagôas) major José Vicente Fernandes da Silva Gomes, e do collegio em que votarão os respectivo eleitores.

« 7°. Que sejam reconhecidos deputados pelo mesmo districto os Drs. Alexandre José de Mello Moraes e Manoel Sobral Pinfo, que reuniram maioria de votos.

« Sala das conferencias da 2ª commissão, em 29 de abril de 1869. — *Custodio Cardozo Fontes.—Fausto de Aguiar.— Conde de Baependy.—A. M. Perdigão Malheiro.— Camillo Figueredo.—Casado.— Portella.* »

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão a uma hora da tarde.

LITTERATURA.

Concilio Tridentino

Quando me propuz demonstrar que o Sagrado Concilio de Trento estava em vigor entre nós, quer antes e quer depois da Resol. de 13 de novembro de 1827, e não só o capit. 1° da sessão 24 *de reformatione matrimonii*, mas todas as outras sessões e capitulos, que não entendem com a suprema auctoridade do imperante e deixam illesos os privilegios e concessões do padroado, tive sómente em vista corrigir uma equivocação, ou erro de doutrina, que não devia passar desappercebido no meio de um povo catholico, e mórmente na classe dos homens formados em direito.

Creio ter conseguido o meu fim.

As objecções, que ainda se levantam contra os meus artigos anteriores, provam sómente que ha gente, que pecca contra os dons do Espirito Sancto, negando a verdade conhecida por tal; provam que ha gente, que argumenta contra suas proprias convicções, por systema; provam que ha gente, emfim, que julga desairoso confessar cada um francamente os seus erros, esquecendo aquella sentença do ecclesiastico IV, 31: —*Non confundaris confiteri peccata tua.*

Não voltaria, portanto, a esta questão, que está sufficientemente discutida, si nos artigos publicados no *Jornal do Recife* de 14 e de 20 do corrente, não se tivesse, com evidente deslealdade, torturado os meus argumentos, e aventurado proposições que não podem passar sem reparo.

No artigo de 14 do corrente já se me *concede* que o Sagrado Concilio Tridentino tivesse sido acceito em Portugal (e por conseguinte no Brazil colonial) pelo Alv. de 12 de septembro de 1564 e pelo decreto de 8 de abril de 1569.

Tambem já se me *concede* a procedencia das razões, com que (no dizer do articulista) pretendi nullificar a *valiosa* opinião de Mello Freire, sobre a auctoridade e a execução do Concilio Tridentino em Portugal e seus dominios.

O que se me *nega* sómente, e o que se diz que eu não consegui provar, é que o Sagrado Concilio Tridentino esteja actualmente em vigor entre nós.

Para proceder com methodo, analysarei primeiramente o valor e a importancia das *concessões*, e depois passarei a apreciar a *negação*, que fica sendo o unico poncto de controversia.

Quanto á primeira *concessão*, não tinha, nem tenho necessidade alguma d'ella; porque é questão vencida. Para provar que o Sagrado Concilio Tridentino fôra recebido, acceito e promulgado em Portugal, tenho em meu favor: 1°—a affirmativa formal de Borges Carneiro, citado *ex-adverso* (Vid. *Jornal do Recife* do 1° de abril, pag. 2ª col. 2ª);—2° a opinião de Mello Freire, que o articulista qualifica de *valiosa*;—3° os proprios textos do alvará e decreto acima citados, os quaes se acham insertos na collecção das leis extravagantes de el-rei D. Sebastião e recopilado na collecção de Duarte Nunes de Leão;—4° a declaração concordante de José de Seabra, em sua famosa *Deducção Chronologica*.

Ora, si Borges Carneiro, Mello Freire e José de Seabra, auctoridades em que os meus contendores fundam a sua opinião, são concordes em affirmar que o Sagrado Concilio Tridentino fôra acceito em Portugal e mandado executar pelas duas citadas leis, a que se reduz a *concessão*, que se me faz, senão á plena confissão do erro com que se sustentava o contrario?

O que disse Borges Carneiro, não preciso reproduzir aqui, porque já foi publicado no *Jornal do Recife* do 1° de abril. Ahi affirma o jurisconsulto regalista que o Concilio foi recebido em Portugal, primeiramente pelo cardeal D. Henrique, na menoridade de D. Sebastião, e posteriormente por este quando foi acclamado maior.

Mello Freire, nas *Instit. Jur.* liv. 1° tit. 5°, § 39, nota, diz o seguinte:

« *Henricus Cardinalis Sebastianis regis nomine* SACROSANCTAM HANC SYNODUM (falla do Concilio de Trento) *non solum in iis, quæ ad dogma et ecclesiasticam disciplinam spectant, prout christianum principem decet, sed in rebus mere externis et civilibus, quæ imperii, non Ecclesiæ legibus gubernantur* RECIPIT *anno 1564; eamdem postea regno jam potius adprobavit Sebastianus ipse generali edicto 8 aprilis 1569.*» Em portuguez:—« O cardeal D. Henrique *recebeu*, em nome de el-rei D. Sebastião no anno de 1564, *este Sacrosanto Concilio*, não só nas coisas tocantes ao dogma e á disciplina ecclesiastica, como convinha a um principe christão, mas tambem nas que são meramente externas e civis, e que são reguladas pelas leis do Imperio e não pelas da Igreja:—posteriormente o proprio rei D. Sebastião o approvou pela lei de 8 de abril de 1569.»

José de Seabra da Silva, coripheu da doctrina, que sustenta, que os decretos do Concilio de Trento não deviam ter sido acceitos tão geral e indistinctamente como o foram, não só não nega essa geral e indistincta acceitação, mas muito pelo contrario confessa o facto em diversas partes de sua *Deducção Chronologica*, indicando precisamente os dois actos legislativos de 12 de septembro de 1564 e de 8 de abril de 1569. Na parte 1ª, divis. 4ª, § 77 diz:

« Pois que logo que a Bulla da conclusão « do Concilio chegou á côrte de Lisbôa, « não só *a fizeram publicar* em 7 (devia « dizer 12) de septembro de 1564; mas « tambem *se ordenou* por cartas circulares, « escriptas de ordem do dicto Sr. infante « cardeal D. Henrique, e expedidas debai- « xo do augusto nome do seu regio Pupil- « lo (que então contava dez annos de ida- « de) *a observancia de todos os decretos do* « *referido Concilio, sem restricção algu-* « *ma.*»

Na divisão 5ª, § 123, diz:

«... : entre as muitas leis e decretos, que « no seu augusto nome publicaram, foi um « d'elles o celebre decreto de 8 do referi- « mez de abril de 1569, pelo qual se de- « clarou, que aquelle principe (D. Sebas- « tião) *novamente acceitava o referido Con-* « *cilio (Tridentino); e ordenava que no rei-* « *no e conquistas se practicassem inteira-* « *mente os decretos da reformação.*»

Na mesma divis. 5ª § 131 transcreve o seguinte trecho da Bulla do papa Pio V, de 5 de janeiro de 1570:—

« Por quanto, como dizeis, fostes o pri- « meiro entre os principes e reis catholicos, « que *destes* no vosso reino *aos bispos e* « *mais ecclesiasticos livre faculdade para* « *poderem usar da jurisdicção a elles con-* « *cedida pelo Sagrado Concilio Tridentino;* « mostrando por exemplo aos outros prin- « cipes catholicos o respeito, que devem ter « aos decretos e mandados apostolicos, *etc.*»

Na part. 2ª, demonst. 6ª, § 20 diz ainda o seguinte:

« Em cuja evidente certeza aquella mes- « ma *geral acceitação do Concilio de Tren-* « *to* veio accrescentar outra authentica pro- « va da dicta independencia temporal.»

E no § 120 da *petição de recurso*:

« Sendo pois este o estado das coisas « pertencentes a este poncto até á *indis-* « *tincta acceitação do Concilio de Trento* no « apparente e infelicissimo reinado do se- « ngor rei D. Sebastião; não permitte a im- « portancia da materia que o supplicante « deixe de reflectir n'este lugar, em que *a* « *referida acceitação* em nada alterou a « independencia temporal do supremo po- « der do mesmo monarcha, e os direitos « temporaes de sua corôa e reino; porque « todos estes inauferiveis e inabdicaveis di- « reitos ficaram sempre salvos e indemnes « ainda a respeito do mesmo regio *accei-* « *tante*, pela paternal, expressiva e conclu- « dente Bulla do Santissimo padre Pio V. « como repetidas vezes se tem já ponde- « rado (refere-se á Bulla de 5 de janeiro « de 1570).»

O Dr. Francisco Coelho de Souza e Sampaio. lente cathedratico de Historia de Direito Romano e Patrio na Universidade de Coimbra, regalista como José de Seabra e como Mello Freire, diz em suas *Prelecções de Direito Patrio*, § 114, nota (o) o seguinte:

« Este direito antiquissimo em Portugal « (o de ajuda de braço secular) contestam « alguns com o fundamento de que, tendo « sido estabelecido ou renovado pelo se- « nhor rei D. Sebastião, por uma lei de 2 « de março de 1568, fôra posteriormente « revogado por outra de 19 de março de « 1569; e que, tendo o *Concilio de Tren-* « *to* concedido expressamente aos Bispos a « faculdade de executarem as suas senten- « ças contra os seculares, *fóra este Con-* « *cilio acceito sem restricção alguma;* po- « rem..... a *acceitação indistincta do* « *Concilio de Trento* não podia entender-se « com relação aos direitos magestaticos, e « assim o declarou o sanctissimo Papa V, « pela Bulla de 5 de janeiro de 1570. »

Já se vê, pois que é com a auctoridade dos escriptores citado *ex adverso* que eu provo que o Sagrado Concilio Tridentino foi acceito em Portugal e seus dominios. E nem me era necessaria essa auctoridade, desde que eu citei e transcrevi a Lei 13 Tit. 2.°, Parte 2.ª da Collecção das Leis extravagantes de Duarte Nunes de Leão, na qual tractando do Concilio Tridentino (*Da execução*, diz a epigraphe da lei, *do Concilio Tridentino, em que casos se darao ajuda de braço secular*, se diz:

« E considerando a obrigação, que todos « os reis e principes christãos teem, e a « que S. A. particularmente, como succes- « sor dos reis d'estes regnos seus ante- « cessores (cujo exemplo na obediencia da « Sancta See Apostolica deseja imitar) teem, « de em tudo dar favor e ajuda ao cum- « primento e execução do dito Sagrado « Concilio. »

Como, em vista de tão claros e manifestos testemunhos, se ousaria negar que o Sagrado Concilio Tridentino tivesse sido geral e indistinctamente acceito em Portugal e seus dominios?

Fica liquido, portanto. que a primeira *concessão*, que se me fez, é uma vassallagem rendida á verdade e á evidencia.

Vejamos agora a segunda *concessão*.

Concedeu-se que fossem procedentes as razões, com que pretendi nullificar a *valiosa* opinião de Mello Freire, sobre a auctoridade e execução, que tinha tido o Concilio Tridentino em Portugal e seus dominios.

Cumpre, antes de tudo, corrigir um erro. Mello Freire não emittio opinião sua á cerca d'este assumpto, e apenas se limitou a uma simples referencia á *Deducçãs Chronol.* de José de Seabra, nos seguintes termos:

« *De Tridentini vero generali in Lusita-* « *nia apdrobationis et receptionis causa,* « *a quo fonte ea manarit, qui illius effec-* « *tus, quive il'ius auctores fuerint, adeatur* « Deductio Chronologica *p. 1, div. 4,* §§ « *77 e 78, e div. 5, §§ 123, 125 e de 128 a* « *132.* »

Esta referencia faz crer, quando muito, que elle se inclinava ao parecer de José de Seabra, que nesse tempo, como primeiro ministro de D. Maria 1.ª, era tão omnipotente quanto o fora Pombal, no reinado de D. José.

Mas admitto que Mello Freire não estivesse influenciado pelo poderio do valido da rainha, admittido que a referencia acima transcripta importe o mesmo que acceitar Mello Freire como sua a opinião do auctor da *Deducção Chronologica*. Não passa isto de uma simples opinião, conceito ou juizo, que poderia ser verdadeiro, mas que é redondamente falso e erroneo, como provarei até com o testemunho de José de Seabra e de Borges Carneiro, cuja auctoridade não pode ser contestada por aquelles que como tal o invocaram.

Já vimos que José de Seabra diz, na *Deducção Chronologica*, parte 1.ª, divis 4.ª § 77, que « *se ordenára*, por cartas circulares, em 1564, *a observancia de todos os decretos do Concilio, sem restricção alguma.*» E na divis. 5.ª, § 123, que « D. Sebastião acceitára novamente o referido concilio, e *ordenára que no reino e conquistas se praticassem os decretos da reformação.*»

Já vimos que na lei 13, tit. 2.° part. 1.ª da collecção de Duarte Nunes de Leão se tracta de duvidas occorridas *na execução* de alguns decretos do concilio, nos seguintes termos:

« Sendo el-rei nosso senhor informa- « do, que entre os prelados de seus regnos, « e seus visitadores e officiaes, e os corre- « gedores, juizes e justiças se movem algumas « duvidas sobre a *execução* de alguns decre- « tos do sagrado Concilio Tridentino: »

Esta lei, compilada por Duarte Nunes em 1576, prova que o Concilio Tridentino estava em *execução* doze annos depois de sua acceitação em Portugal.

Em 1603, trinta e nove annos depois da acceitação do concilio, se ordenava « aos prelados e seus officiaes que guardassem em suas visitações a fórma do direito canonico e o decreto do sagrado Concilio Tridentino (ord. liu. 2.°, tit. 1.°, § 13.) Na mesma ord. se ordena, que os dictos prelados, quando o dicto Concilio lhes dá faculdade para prenderem ou penhorarem os leigos, por se evitarem censuras, prendam e penhorem procedendo judicialmente. No mesmo liv. e tit. da ord. § 27 se admitte a declinatoria do fôro na forma do sagrado Concilio Tridentino.

Em 1627 promulgaram-se as definições e estatutos das ordens de Christo, Aviz e Sanctiago. Na parte 3.ª tit. 11 § 1.° dos estatudos da ordem de Christo se diz que «posto que pelo Concilio Tridentino se ordena que as igrejas parochiaes se provejam por concurso, por uma declaração dos cardeaes de 28 de março de 1589 está declarado que nas igrejas parochiaes das ordens não ha lugar o Concilio, etc.» Isto prova, como excepção, que o sagrado Concilio Tridentino estava em *execução* no anno de 1627, isto é—sessenta e tres annos depois de sua acceitação em Portugal.

Antes da promulgação d'estes estatutos, ha diversos actos legislativos, que se referem á *execução* de varios decretos do Concilio Tridentino. Entre outros, citarei o Regim. de 23 de agosto de 1608, § 56, *ibi*.....» e considerando bem tudo o que nas dictas consultas se aponta, a disposição do sagrado Concilio Tridentino e theor dos breves e Bullas apostolicas: hei por bem, etc »

Em 1640, no regim. de 22 de octubro, liv. 3.°, tit. 15, § 6.° e tit. 16 tracta-se infracção de decretos do Concilio Tridentino.

Nos capitulos 11 e 20 do estado ecclesiastico das cortes de 1641 se pedem providencias para a fiel execução dos decretos do sobredicto Concilio.

A carta de lei de 8 de abril de 1642 approva os estatutos do real mosteiro de N. Senhora da Encarnação, que a dicta lei declara terem sido vistos e approvados pelo arcebispo D. Miguel de Castro, na fórma do Concilio Tridentino.

Em 1648, pretendendo o cabido e juizes ecclesiasticos de Lisbôa exercerem jurisdicção sobre a real casa e capellães de S. Antonio, em virtude das disposições genericas do sagrado Concilio Tridentino, recorreu o senado da camara ao juiz da corôa, onde foi decidido que a jurisdicção do ordinario, esbalecida nos decretos do Concilio não tinha lugar na real casa de sancto Antonio, que é isenta da dicta jurisdicção por ser da immediata protecção de S. Magestade.

D'aqui se deduz que os decretos do Concilio tinham *seu devido effeito* em todas as igrejas, mizericordiaes e confrarias, que não eram da immediata protecção do rei.

Na lei de 13 de novembro de 1651, que pune os casamentos clandestinos, se lê o seguinte:

«... conformanho-me com o que outros « reis teem disposto em seus reinos, assis- « tindo, por meio de penas impostas, aos « decretos do sagrado Concilio Tridentino, « que como principe catholico *devo mandar* « *executar* em meus reinos e senhorios: »

Nos estatutos da Universidade de Coimbra, confirmados pelo alvará de 15 de octubro de 1653, liv. 3.°, tit. 10.°, § 1 se determina que os lentes cathedraticos e substitutos, antes de começarem a ler, farão profissão de fé. conforme o sagrado Concilio Tridentino e motu proprio de Pio V. No formulario do juramento, que vem no liv. 4.°, tit. 14. se lê o seguinte:

« *Omnia et singula, quæ de peccato ori-* « *ginali et de justificatione, in sacrosancta* « *Tridentina synodo definita et declarata* « *fuerunt, amplector et recipio.*

« *Cætera item omnia á sacris canonibus* « *et ecumenicis conciliis, præcipue á sacro-* « *sancta Tridentina synodo, tradita, definita* « *et declarata indubitanter recipio, atque* « *profiteor: simulque contraria omnia, at-* « *que hæreses quascunque, ab Ecclesia* « *damnatas et rejectas et anathematisatas,* « *rejicio et anathematiso.* »

No tractado do contracto de casamento do principe D. Pedro com a princeza D. Maria Francisca de Saboia, celebrado em 27 de março de 1668, art. 1.°, estipulou-se que estes principes se receberiam por marido e mulher na fórma prescripta pela Igreja Romana e pelo Concilio de Trento.

A lei de 16 de junho do dito anno de 1668, sobre os desafios diz:

« ...E assim mais considerando o que « o sagrado Concilio Tridentino dispõe nesta « materia, cuja observancia me é de novo « recommendada n'esta côrte pelo estado « ecclesiasto, com grande zelo; e é obri- « gação minha cumprir, no que me toca, « etc. »

Nas côrtes geraes reunidas no mesmo anno 1668, sess. 12, tractou-se entre outras cousas:—1° de se empregarem os dotes das freiras em bens de raiz, na fórma do sagrado Concilio Tridentino; 2° de se pedir ao summo pontifice que não commetta nenhuma causa ecclesiastica, no reino de Portugal, senão aos juizes que forem nomeados e approvados pelos ordinarios, na fórma do dicto Concilio, sess. 25 *de reformat.*, cap. 10; 3° que da mesma sorte se requeresse ao papa que só provesse em Roma, nas igrejas e beneficios do reino de Portugal, aos que exhibissem documentos de concursos, na fórma do mesmo sagrado concilio.

Pelo alv. de 6 de março de 1672 se concedeu ao bispo de Lamego, D. Luiz de Souza, a despensa de ajuda do braço secular, para, na fórma do sagrado Concilo Tridentino, mandar prender e penhorar pelos meirinhos, officiaes e juizes ecclesiasticos.

Por alvará de 5 de junho de 1677 se fizeram iguaes concessões a D. Fr. Luiz da Silva, successor de D. Luiz de Souza no bispado de Lamego. Diz o alvará:

« ....Faço saber aos que o presente « alvará virem, que eu hei por bem e me « praz, por se escusarem interdictos e pro- « cedimentos ecclesiasticos, e o sagrado « Concilio Tridentino encommendar expres- « samente aos reis que dêem aos prelados « todo o favor que fôr razão, *etc.*

Pelo alv. de 15 de octubro de 1683 já vimos (*Diario de Pernambuco* de 3 de abril) que el-rei D. Pedro II concedera, nos termos do Sagrado Concilio Tridentino, sess. 22., *de reformat.*, cap. 8, a sua regia protecção ao hospital de S. Eulalia da Oliveira.

Por alvarás de 6 de agosto de 1685 foram concedidas ao mesmo D. Fr. Luiz da Silva, então bispo da Guarda, as mesmas faculdades que tivera como bispo de Lamego, para poder prender e penhorar, na fórma do Concilio Tridentino.

As mesmas concessões se fizeram, por alvarás de 24 de dezembro de 1665, a D. José de Menezes, bispo de Lamego, e por alvarás de 23 de fevereiro de 1686 a D. Ricardo Russel, bispo de Viseu.

Em 22 de maio de 1687 celebrou-se o contracto de casamento de el-rei D. Pedro II com a princeza D. Maria Sophia, e no art. 10 se estabeleceu que o casamento se faria segundo o costume e rito da sancta Igreja Romana, e na fórma dos decretos do sagrado Concilio Tridentino.

Por alvarás de 6 de abril de 1695 se concederam ao bispo de Viseu D. Jeronymo Soares as faculdades concedidas a seu antecessor D. Ricardo Russel.

A collecção mais completa das leis extravagantes é a do Sr. José Justino de Andrade e Silva, que está impressa sómente até o anno de 1700. A de Delgado começa em 1750 De 1700 a 1750 existem apenas as collecções da Universidade de Coimbra. dos religiosos de S. Vicente de Fôra (annexa ás Ordd.) e os Indices chronologicos de J. P. Ribeiro, Dr. Vicente Cardoso e Borges Carneiro, todos elles muito incompletos, Por esta razão incontram-se poucos documentos legislativos d'este periodo que tractem da execução do Concilio Tridentino, a respeito da qual aliás não pode haver contestação. Deparci todavia com os seguintes:

Provis. de 20 de janeiro de 1740, declarando aos bispos, que lhes não compete e sim aos provedores tomarem contas ás capellas e confrarias, e que se devem limitar aquillo a que os auctorisa o Sagrado Concilio Tridentino, que é, no acto das visitas, examinar si nas Igrejas se celebram as missas ordenadas pelos instituidores e si á fabrica é regulada nos termos do Concilio.

Avis. de 23 de julho de 1749 ao ministro provincial dos menores observantes da provincia de Portugal, extranhando-lhe o não ter feito recolher, como se lhe ordenara, ao mosteiro de Sancta Clara seis religiosas, que o mesmo provincial tinha mandado extrahir com evidente e escandalosa violação do Sagrado Concilio Tridentino, Bullas pontificias, canones e uso universal de todas as nações,

Carta Regia de 9 de dezembro de 1768 ao Cambio da Sé de Coimbra, declarando que o bispo d'aquella diocese D. Miguel da Annunciação tinha commettido crime de leza-magestade, pelos quaes perdera todo o privilegio de fôro, era considerado morto, e por isso vago o governo do bispado; por isso lhe significa S. Magestade, como Protector do Sagrado Concilio Tridentino, que na fórma d'elle constitua um vigario capitular, etc.»

Pelo Alv. de 20 de junho do mesmo anno de 1768 se concedeu o regio beneplacito á Bulla de Benedicto XIV, de 19 de agosto de 1756, na qual se recommenda a observancia de alguns decretos do Concilio Tridentino.

Na lei de 18 de agosto de 1769, § 12 se ordena que cesse o conflicto motivade pelo falso supposto de que os juizes e tribunaes temporaes podiam conhecer de peccados, e mandando que se deixe os textos dos Sagrados Canones (nos quaes se comprehendem os do Sagrado Concilio Tridentino) para os ministros e consistorios ecclesiasticos os observarem.

A Bulla *Dominus, ac Redemptor noster* do papa Clemente XIV, acceita e promulgada pela lei de 9 de setembro de 1773, declara, no § 24, que o Sagrado Concilio de Trento não approvou nem confirmou a companhia de Jesus, e apenas na sess. 25 cap. 16 *de regular*. declarou que a respeito d'ella nada innovava nem estatuia.

No art. 1° da concordata celebrada entre a rainha D. Maria I e o papa Pio VI aos 20 de julho de 1778 se lê o seguinte:

«... e em quanto aos beneficios curados, « procedendo-se ao concurso do costume, « segundo a forma prescripta pelo Sagrado « Concilio Tridentino, será licito a S. R. Ma- « gestade apresentar as pessoas que julgar « mais dignas, segundo a informação que « houver de ser dada á mesma S. Mages- « tade pelo ordinario, etc.»

Por virtude d'esta concordata, foi promulgado o alv. de 14 de abril de 1781, conhecido pelo *alvará das faculdades*, no qual conformou-se o privilegio da apresentação do padroado com as disposições do Sagrado Concilio Tridentino.

Os avisos de 3 de fevereiro de 1790, de 19 de septembro de 1796 e de 3 de abril de 1797; a provis. de 9 de dezembro de 1799; alv. de 14 de fevereiro de 1800; provis. de 23 de janeiro de 1807; e decr. de 16 de agosto de 1817, mandam executar com mais ou menos ampliações o *alvará das faculdades* e por conseguinte o decreto do Concilio Tridentino relativo aos concursos para o provimento dos beneficios ecclesiasticos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS DRAMAS DE CAYENNA

POR

Elie Berthet.

XXI

A herdade de Bel-Herbaje.

(Conclusão)

No mesmo momento sahiram gritos da estrada proxima, e Grandval, erguendo machinalmente a vista, distinguio aos ultimos lampejos crepusculares uma carruagem e dous cavalleiros que paravam defronte d'aquelle sitio.

A carruagem continha o armador Dupré e o adjunto do maire de Courville. Os cavalleiros eram dous gendarmes requisitados por Dupré para assistirem ás buscas judiciaes.

Os recem-chegados, tendo ouvido os dous tiros disparados pelo capitão, comprehenderam que houvera algum conflicto sanguinolento, e por isso começaram de gritar, afim de darem signal da sua approximação.

Dupré e o adjunto desceram da carruagem lentamente, não se apressando provavelmente pela repugnancia que sentiam de se approximarem de um lugar onde se fazia uso tão livre de rewolvers. Em compensação, os dous gendarmes largaram os cavallos a galope, e, saltando silvas e vallados, acharam-se rapidamente no local do sinistro.

Quando chegaram, estava Grandval ajoelhado junto de Miguel, procurando vedar-lhe com um lenço o sangue que corria da ferida que tinha no alto da cabeça.

O gendarme mais graduado, soldado velho e experimentado, apeou-se e examinou rapidamente os dous corpos immoveis.

— Um está morto; o outro pouco menos—disse elle—Mas então como foi isso? —perguntou a Grandval.

O capitão, sem cessar de prodigalisar ao seu amigo todos os cuidados, relatou em poucas palavras a scena tragica em que acabava de tomar parte.

O gendarme, ouvindo dizer que o morto era Rigaut, inclinou-se sobre elle, examinando-o novamente.

— Palavra de honra que é elle! Apesar da espessa barba, reconheço-o perfeitamente, porque fui encarregado de o guardar pouco tempo depois do assassinato do tabellião de Bolbec. Bem nos tinham prevenido ultimamente de que esta notabilidade, conseguindo evadir-se de Cayenna, não passaria sem vir dar a sua volta por estes sitios, e por isso tambem tinhamos as nossas instrucções a seu respeito... Palavra de honra que o senhor fez uma boa obra e poupou laboriosas tarefas ás autoridades!

Foi n'este momento que o adjunto e Dupré se approximaram, sendo preciso pô-los tambem ao facto do succedido. De resto os vestigios estavam, por assim dizer, ainda palpitantes para que podesse haver a menor duvida sobre a veracidade do relatorio do capitão.

Miguel começava então a mexer-se, gemendo com difficuldade. Offerecendo-se alguma probabilidade de o salvar, tornava-se urgente procurar algum auxilio na povoação mais proxima.

Combinou-se, pois, que Grandval e o gendarme subalterno levassem o ferido para a herdade de Bel-Herbaje, onde seria mandado um facultativo, em quanto que Dupré, o adjunto e outro gendarme procediam á busca, para a qual alli tinham ido.

O cocheiro, lançando mão do alvião trazido por Rigaut, encarregou-se de cavar no sitio que lhe foi indicado.

Grandval tomou nos braços o joven Bertomy, e, no momento de se retirar, disse tristemente a Dupré:

— Praza a Deus que a busca a que se vai proceder surta os resultados que eu desejo, mas é este um successo que tem custado bastantes soffrimentos, bastantes lagrimas e sangue derramado!

Metteu-se immediatamente mãos á obra e o proprio Dupré se não dedignou de empregar os seus esforços para activar a tarefa. Demais, a escavação não foi grande: não tardo que o alvião désse sobre um corpo durou, que trataram de extrahir com cuidado.

Era uma especie de frasco ou garrafa de bocca mui larga, como já constava pelas indicações de Bertomy, e achava-se tão cuidadosamente rolhado, que o seu conteúdo não havia soffrido a menor deterioração, apesar da longa estada debaixo da terra.

Depois de o haverem quebrado, facil foi verificar-se que elle continha não só o testamento de Guerinot e alguns papeis mais, mas tambem os dez mil francos em notas do Banco, tudo producto do roubo feito ao tabellião assassinado.

Obtido tão importante resultado, terminou o trabalho alli, resolvendo-se dirigirem-se todos á herdade não só para se obterem novas do ferido como tambem para se levantar o competente auto da descoberta, segundo o requerimento do armador.

Pelo caminho, Dupré dizia comsigo:

— A formosa Josephina Bertomy não será minha mulher; mas, emfim, cada um tem de seguir o seu destino. Agora, graças a este testamento, poderei revindicar enormes quantias da herança de meu tio, obrigando os outros herdeiros a restituirem-m'as. Além d'isto, a viagem de Grandval a Cayenna deu-lhe lucros consideraveis... E' bem certo que não ha desdita sem compensação!

Conclusão

Para darmos conhecimento ao leitor dos ultimos successos d'esta historia, bastará pôrmos-lhe á vista os seguintes fragmentos de uma carta que Josephina Bertomy escreveu a soror Rosalia oito ou dez mezes depois das scenas que se deram em Bel-Herbaje:

« Quanto lhe agradeço, cara e veneravel irmãa, o generoso perdão que me concede pela simulação a que me vi obrigada e pela ingratidão involuntaria para com tão boa amiga, porém eu bem sabia que da sua parte não haveria hesitação no cumprimento do seu dever, e, portanto, que, confessando-lne os meus planos a respeito de meu pai, mereceriam elles a sua reprovação, dignamente severa. Demais, eu julgava obedecer a uma inspiração superior, preparando aquella evasão, que tão funestos resultados teve.

« Bemdita seja, minha boa e caritativa irmãa, pelo apoio benevolo que se dignou prestar-me no meu triste exilio e tambem pela affeição que me consagra, não obstante as minhas faltas para com a sua amisade. Diga, porém, comigo que ha uma vontade superior á nossa, a qual realisa os seus insondaveis decretos, não sendo nós mais do que frageis e humildes agentes.

« Quanto a mim, querida soror Rosalia, as minhas tribulações terminaram, segundo espero. Depois de tantos golpes, parece que aprouve a Deus conceder-me alguns dias de repouso e felicidade. Meu irmão Miguel já ha muito se restabeleceu da ferida que recebeu em Bel-Herbaje, quando procurava reparar os erros de seu pai. Parece tambem ter renunciado completamente á vida do mar, ou porque a sua enfermidade natural lhe tenha feito comprehender a impossibilidade de seguir tal profissão ou porque o enthusiasmo da sua mocidade se modificou bastante em consequencia das crueis provações que experimentou na nossa peregrinação. Talvez a causa principal d'esta mudança seja a filha do rendeiro da herdade de Bel-Herbaje, linda e honesta rapariga, que durante a enfermidade de Miguel sempre me quiz acompanhar como sua enfermeira. Um dia sem duvida o nosso bom e perspicaz surdo-mudo, todo simplicidade nos seus habitos, se converterá em lavrador. Para o que, porém, hei de influir é para que se estabeleça bem longe da sinistra cruz que se conserva erguida na estrada de Bolbec.

« Ha mais de seis mezes que estou casada com o meu estimado Pedro Grandval, meu amigo de infancia, e o protector das minhas afflicções e perigos. Tive particular empenho em receber a benção nupcial na ermida da Virgem, situada na escarpada rocha de Fécamp, e por essa occasião foi a primeira vez que despi os fatos de luto que ha alguns annos trazia. Metade da população de Fécamp quiz assistir ao casamento da camponeza, como me chamam aqui, e todos me dirigiram sinceras felicitações. De certo seria completa a minha ventura, se Pedro não tivesse que me deixar algumas vezes para ir ao mar. Ha momentos bem delorosos para a mulher de um maritimo! Espero, porém, em Deus que estas inquietações terão breve termo. Meu marido, a quem o Sr. Dupré entregou o commando do seu brigue *Prosperidade*, acaba de realisar uma viagem ao Senegal, de que auferio os melhores lucros. Por outro lado, o meu pequeno estabelecimento continúa a dar-me muito bom resultado. Se, pois, Deus persiste em abençoar o nosso trabalho, espero que dentro de poucos annos possamos retirar-nos a uma vida tranquilla.

« Dizer-lhe-hei em particular que d'ora ávante as ausencias de Pedro não serão completamente desprovidas de lenitivo, por quanto poucos mezes deverão tardar para que eu tenha a satisfação de ver um fructo da minha união com Pedro. Ah! minha boa irmãa peça a Deus para que elle seja digno de tão leal e bondoso pai, e o livre do caminho do crime e da desgraça, a que o homem tão sujeito está, não tanto muitas vezes pelos seus instinctos como pela fatal influencia de um falso amigo! »

Josephina, no resto da sua carta fazia-se recommendada a todas as pessoas que conhecera e de quem fôra bem recebida na Guianna. Não se esqueceu da mulata Gal lois, tão ufana por ter sido casada com um branco, nem mesmo do negro Cesar e sua mulher Zenobia. Quanto aos esposos Lefrançois, concessionarios em S. Lourenço do Maroni, eis o que a seu respeito dizia a carta:

« Soube com a maior satisfação que essa boa gente nada soffreu em consequencia da secreta protecção que deu á fuga a meu infeliz pai. Meu marido acaba de remetter por um navio sahido para Cayenna uma caixinha contendo algumas lembranças, destinadas a Margarida e áquella formosa creancinha que tem o meu nome. Queira dizer a essa boa familia que nós fazemos sinceros votos pela sua felicidade.

« Quanto é bello o arrependimento! Não vai longe a época em que a lei não sabia corrigir senão por meio de castigos cruciantes! Avalio quanto esses infelizes ahi devem de estar reconhecidos para com o implantador de uma idéa que faculta ao culpado a sua rehabilitação por meio do trabalho!

« A proposito do castigo, agradeço a noticia que me dá na sua carta de ter o D'Chimbo, esse cruel Rongou, cuja intervenção nos foi tão funesta e que durante dezoito mezes assolou impunemente essas colonias, sido apanhado no momento em que se introduzia n'uma habitação para exercer a sua maldade, expiando sobre a praça publica de Cayenna os seus innumeraveis crimes.

« Pela minha parte perdôo-lhe os males que me causou, porem meu marido não pode esquecer-se da horrorosa afflicção que por sua influencia sentio no meio das serpentes da casa deserta, e o meu pobre Miguel, aliás bondoso, ainde se enfurece quando se lembra de que aquelle monstro o queria obrigar a comer carne humana!

« Ah! minha boa irmãa Rosalia, nenhuma intelligencia melhor do que a sua será capaz de avaliar que, quando um ser humano abdica os sentimentos da natureza, se torna a mais abominavel das creaturas, d'onde resulta a necessaria e pungente consequencia da justiça da terra nem sempre poder ser misericordiosa, como é a justiça do céo! »

FIM

Typ. do Diario — Rua das Cruzes n.